

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO XXVIII

Florianópolis, 20 de abril de 1961

NÚMERO 6.789

GOVERNO DO ESTADO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. SV-13-04-61/71

Suprime funções de extranumerários

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º — Ficam suprimidas as funções constantes do quadro anexo, pertencente à Tabela Numérica de Mensalistas da Diretoria do Serviço de Água e Esgoto.

Art. 2º — Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 13 de abril de 1961.

CELSO RAMOS
Annes Gualberto

DIRETORIA DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO

Tabela anexa ao decreto n. SV-13-04-61/71

N. de funções	Função	Referência	N. de funções	Função	Referência
4	Enc. de Serviço ..	XVII	—	—	—
4	Enc. de Serviço ..	XVI	—	—	—
1	Enc. de Serviço ..	XIII	—	—	—
3	Enc. de Serviço ..	XI	—	—	—
6	Enc. de Serviço ..	IX	—	—	—
1	Enc. de Serviço ..	VII	—	—	—
1	Servente	IV	—	—	—

DECRETO N. SA-13-04-61/72

Modifica T. N. M. suprimindo funções

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º — Fica modificada a Tabela Numérica de Mensalistas, da Diretoria de Caça e Pesca, de conformidade com a tabela anexa.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 13 de abril de 1961.

CELSO RAMOS
Atilio Fontana

T. N. M. DA DIRETORIA DE CAÇA E PESCA

N. de funções	Função	Referência	N. de funções	Função	Referência
8	Aux. de Caça e Pesca	V	1	Aux. de Caça e Pesca	V
3	Enc. de Serviço ..	VII	2	Enc. de Serviço ..	VII
8	Fiscal de Caça e Pesca	VI	—	(Suprimidos) ..	—
4	Inspetor Reg. C. e Pesca	X	2	(Suprimidos) ..	—
2	Motoristas	VII	2	Motoristas	VII
2	Servente	VI	2	Servente	VI
27			7		

DECRETO N. SE — 17-04-61/75

Autoriza o funcionamento da Faculdade Catarinense de Filosofia em prédio estadual

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º — Fica a Faculdade Catarinense de Filosofia autorizada a utilizar-se do prédio em que funciona o Grupo Escolar "Olívio Amorim", de Trindade, município de Florianópolis, para nele instalar o Curso de Pedagogia e o Ginásio de Aplicação.

Parágrafo único — Esta autorização vigorará a partir de 1961, organizando a Faculdade e o Grupo Escolar os seus trabalhos em um só turno e com horário que não coincidam.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 17 de abril de 1961.

CELSO RAMOS
Martinho Calado Júnior

Decreto de 10 de março de 1961

O GOVERNADOR RESOLVE

Nomear:

De acordo com o art. 13 item III, da lei 198, de 10 de dezembro de 1954:

Annito Zeno Petry, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor, padrão O-C, da Diretoria de Água e Esgoto, cargo em virtude da exoneração de Rubens Donner da Silveira.

Decretos de 3 de abril de 1961

O GOVERNADOR RESOLVE

Tornar sem efeito:

De acordo com o art. 1º, do decreto n. GE 29-3.61/56, de 29 de março de 1961:

O decreto datado de 24 de janeiro do corrente ano, que nomeou Zeni Vieira Nicolodi para exercer o cargo da classe A-6 da carreira de Escriturário, do Quadro do Poder Executivo (Penitenciária do Estado).

O decreto datado de 24 de janeiro do corrente ano, que nomeou Alda Dorotea da Silveira para exercer o cargo da classe A-6, da carreira de Escriturário, do Quadro do Poder Executivo (Penitenciária do Estado).

(Reproduzidos por terem saído com incorreções)

Nomear:

De acordo com o art. 13, item IV, da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954: Lenita Nicolazzi Medeiros para exercer, interinamente, o cargo da classe A-5 da carreira de Auxiliar de Coletoria, do Quadro do Poder Executivo.

Luiz Soares para exercer, interinamente, o cargo da classe A-5 da carreira de Auxiliar de Coletoria, do Quadro do Poder Executivo.

Lady Duarte da Silva Carvalho para exercer, interinamente, o cargo da classe A-5 da carreira de Auxiliar de Coletoria, do Quadro do Poder Executivo, para ter exercício na Coletoria de Lajes.

José Luiz Fleischmann para exercer, interinamente, o cargo da classe A-5 da carreira de Auxiliar de Coletoria, do Quadro do Poder Executivo, para ter exercício na Coletoria de Itajaí.

Justina Sargatto para exercer, interinamente, o cargo da classe A-5 da carreira de Auxiliar de Coletoria, do Quadro do Poder Executivo, para ter exercício na Coletoria de Caçador.

Jayme de Souza para exercer, interinamente, o cargo da classe A-5 da carreira de Auxiliar de Coletoria, do Quadro do Poder Executivo, para ter exercício na Coletoria Estadual de Concórdia.

João Kuroski para exercer, interinamente, o cargo da classe A-5 da carreira de Auxiliar de Coletoria, do Quadro do Poder Executivo, para ter exercício na Coletoria de Blumenau.

Idelfonso Cordelro de Oliveira para exercer, interinamente, o cargo da classe A-5 da carreira de Auxiliar de Coletoria, do Quadro do Poder Executivo.

Inocêncio Boni para exercer, interinamente, o cargo da classe A-5 da carreira de Auxiliar de Coletoria, do Quadro do Poder Executivo, para ter exercício na Coletoria de Rio do Sul.

Ivo Vieira Granemann para exercer, interinamente, o cargo da classe A-5 da carreira de Auxiliar de Coletoria, do Quadro do Poder Executivo, para ter exercício na Coletoria de Lebon Régis.

Walma Rocha para exercer, interinamente, o cargo da classe A-5 da carreira de Auxiliar de Coletoria, do Quadro do Poder Executivo, para ter exercício na Coletoria de São Bento do Sul.

Walter Gama Lobo para exercer, interinamente, o cargo da classe A-5 da carreira de Auxiliar de Coletoria, do Quadro do Poder Executivo, para ter exercício na Coletoria de São Francisco do Sul.

Waldyr Schweitzer para exercer, interinamente, o cargo da classe A-5 da carreira de Auxiliar de Coletoria, do Quadro do Poder Executivo, para ter exercício na Coletoria de Bom Retiro.

Walberto Rocha para exercer, interinamente, o cargo da classe A-5 da carreira de Auxiliar de Coletoria, do Quadro do Poder Executivo, para ter exercício na Coletoria de Rio do Sul.

Salmi Paladini para exercer, interinamente, o cargo da classe A-5 da carreira de Auxiliar de Coletoria, do Quadro do Poder Executivo.

Raquel Gaspar para exercer, interinamente, o cargo da classe A-5 da carreira de Auxiliar de Coletoria, do Quadro do Poder Executivo.

Pércio Silva para exercer, interinamente, o cargo da classe A-5 da carreira de Auxiliar de Coletoria, do Quadro do Poder Executivo.

Odemar Claudino dos Santos para exercer, interinamente, o cargo da classe A-5 da carreira de Auxiliar de Coletoria, do Quadro do Poder Executivo, para ter exercício na Coletoria de Pouso Redondo.

Nereu Manoel de Souza para exercer, interinamente, o cargo da classe A-5 da carreira de Auxiliar de Coletoria, do Quadro do Poder Executivo, para ter exercício no Posto de Arrecadação de Treze de Maio, subordinado à Coletoria de Tubarão.

Nelson José de Miranda para exercer, interinamente, o cargo da classe A-5 da carreira de Auxiliar de Coletoria, do Quadro do Poder Executivo, para ter exercício na Coletoria Estadual de Florianópolis.

Nirbal Zabot para exercer, interinamente, o cargo da classe A-5 da carreira de Auxiliar de Coletoria, do Quadro do Poder Executivo, para ter exercício no Posto de Arrecadação de Pedras Grandes, subordinado à Coletoria de Tubarão.

Decretos de 4 de abril de 1961

O GOVERNADOR RESOLVE

Por à disposição:

Da Delegacia de Ensino da 1ª Região, com sede na cidade de Florianópolis, Jandira Ávila Serafim, ocupante do cargo da classe MM-10 da carreira de Diretor de Grupo Escolar, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Bernardo Schmitz", de Jaguaruna), com a finalidade de supervisionar as classes de emergência.

Da Escola Paroquial "Nossa Senhora do Rosário", do Bairro Coral, na cidade de Lajes, os membros do magistério: Maria Dária Salgado (Irmã Maria do Carmo), normalista, MM-6; Joana D'Arcy Aparecida Dias (Irmã Maria Lúcia), normalista, MM-6; Suécio Moriguti Marin, normalista, MM-6; Glaci Alves Nunes, regente de Ensino Primário, MM-3 e Alair Rodrigues Flores, regente de Ensino Primário, MM-3, mediante concessão de cem (100) matrículas gratuitas, até ulterior assinatura do convênio.

Do Colégio "Nossa Senhora de Fátima", do Estreito, município de Florianópolis, Anicla Fraga Machado, ocupante do cargo de Servçal, padrão MM-1, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Presidente Roosevelt", de Coqueiros, município de Florianópolis), a contar de 14 de março de 1961.

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL poderão ser tomadas em qualquer época, sempre pelo prazo de um ano, observada a seguinte tabela:

Particulares	Cr\$ 300,00
Funcionários	Cr\$ 240,00

Para facilitar aos senhores assinantes, vai impressa junto ao endereço a data do término da assinatura, que será suspensa tão logo esteja vendida.

Pede-se o obséquio de renovação com antecedência de 30 dias.

IMPrensa Oficial do Estado DIÁRIO OFICIAL

PAULO STUART WRIGHT — Diretor
WALDYR GRISARD — Subdiretor

Rua Jerônimo Coelho n. 15 — Caixa Postal n. 138
Telefones: Diretor — 3079 — Portaria — 2688

Serão aceitos para publicação somente originais dactilografados de um só lado do papel e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, as emendas e rasuras que nos mesmos se verificarem.

A comunicação do preço é feita por telegrama, sendo os originais encaminhados à publicação somente depois de haver a Tesouraria recebido a importância relativa.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, em casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, no máximo, até cinco dias depois da saída do jornal.

As Repartições Públicas deverão providenciar para que a matéria destinada à publicação seja entregue com um dia de antecedência.

Decretos de 7 de abril de 1961

O GOVERNADOR RESOLVE

Anular:

De acordo com o decreto n. 31, de 26 de fevereiro de 1961.

O decreto de 9 de novembro de 1960, que removeu, a pedido, Iolita Maria Mello, ocupante do cargo da classe MM-6 da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério, do Grupo Escolar "Princesa Isabel", de Morro da Fumaça, município de Urussanga, para o Grupo Escolar "Antônio João", da Vila de Içara, município de Criciúma.

O decreto de 29 de novembro de 1960, que removeu, a pedido, Amélia Dequehen, ocupante do cargo da classe MM-6 da carreira de Professor Normalista do Quadro Especial do Magistério, do Grupo Escolar "Lebon Régis", de Campo Alegre, para o Grupo Escolar "Duque de Caxias", de Mafra.

O decreto de 22 de dezembro de 1960, que removeu a pedido, Laila Selem, ocupante do cargo da classe MM-6 da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério, do Grupo Escolar "General Osório", de Três Barras, para as Escolas Reunidas "Frei Menandro Kamps", de Xarxueada, distrito de Três Barras, ambos do município de Canoinhas.

O decreto de 17 de novembro de 1960, que removeu, a pedido, Solange Ana Garcia, ocupante do cargo de Regente do Ensino Primário, padrão MM-3, do Quadro Especial do Magistério, da Escola Isolada de Águas Negras, distrito e município de Brusque, para as Escolas Reunidas "Adelaide Konder", de Machado, distrito e município de Itajaí.

O decreto de 9 de novembro de 1960, que removeu, a pedido, Maria Anízia Rocha Rosilindo, ocupante do cargo da classe MM-6 da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério, do Grupo Escolar "Jerônimo Coelho", de Laguna, para o Grupo Escolar "Ruy Barbosa", de Joinville.

O decreto de 9 de novembro de 1960, que removeu a pedido, Antônio de Oliveira, ocupante do cargo da classe MM-6 da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério, do Grupo Escolar "Adelina Régis", de Videira, para o Grupo Escolar "Governador Lacerda", de Videira.

O decreto de 21 de novembro de 1960, que removeu, a pedido, Neusa Nunes Vieira, ocupante do cargo da classe MM-10 da carreira de Diretor de Grupo Escolar, do Quadro Especial do Magistério, do Grupo Escolar "Nermílio da Cunha", de Guarita, município de Sombrio, para o Grupo Escolar "Coronel Marcos Rovaris", do Pinheirinho, município de Criciúma.

O decreto de 29 de novembro de 1960, que removeu, a pedido, Maria das Dores Hoepers, (irmã Maria Elisa), ocupante do cargo da classe MM-6 da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério, do Grupo Escolar "Monsenhor Giesbert", município de Araranguá, para o Grupo Escolar "Nossa Senhora do Sagrado Coração", da Vila de Angolina, município de São José.

O decreto de 22 de dezembro de 1960, que removeu, a pedido, Maria Luiza Buchmann, ocupante do cargo da classe

se MM-6 da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério, do Grupo Escolar "Alcipeste Palva", de Curitiba, para o Grupo Escolar "Professor João José Cabral", de Canoinhas.

O decreto de 20 de outubro de 1960, que removeu, a pedido, Zoé Alves Nascimento, ocupante do cargo da classe MM-6 da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério, do Grupo Escolar "Dr. Tullo Cavallazzi", da cidade de Siderópolis, para o Grupo Escolar "Mauá", de Oficinas, município de Tubarão.

O decreto de 10 de novembro de 1960, que removeu, a pedido, Nely Wagner, ocupante do cargo da classe MM-6 da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério, do Grupo Escolar "Regente Feijó", para o Grupo Escolar "Villi Hering", ambos do município de Rio do Sul.

O decreto de 17 de novembro de 1960, que removeu, a pedido, Marlene Emy, ocupante do cargo da classe MM-6 da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério, do Grupo Escolar "Tereza Ramos", de Caxias, para o Grupo Escolar "Professor Honório Miranda", de Gaspar.

O decreto de 17 de novembro de 1960, que removeu, a pedido, Márcia Meller, ocupante do cargo da classe MM-6 da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério, do Grupo Escolar "Padre Miguel Giacca", de Rio Matina, município de Criciúma, para o Grupo Escolar "Professor Lapagéss", de Criciúma.

O decreto de 29 de novembro de 1960, que removeu, a pedido, Maria Salete Coelho, ocupante do cargo da classe MM-6 da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério, do Grupo Escolar "Adolfo Konder", para o Grupo Escolar "Modelo Pedro II", ambos no município de Blumenau.

O decreto de 20 de outubro de 1960, que removeu, a pedido, Magali Margalida Ramos Krieger, ocupante do cargo da classe MM-6 da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério, do Grupo Escolar "Adolfo Konder", de Blumenau, para o Grupo Escolar "Dom João Becker, de Brusque.

O decreto de 20 de outubro de 1960, que removeu, a pedido, Rita Maria Zucco Sassi, ocupante do cargo da classe MM-6 da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério, do Grupo Escolar "Feliciano Pires", de Brusque, para o Grupo Escolar "Dom João Becker", de Brusque.

O decreto de 20 de outubro de 1960, que removeu, a pedido, Enice Oliveira, ocupante do cargo da classe MM-6 da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério, do Grupo Escolar "Profª Maria Garcia Pessi", de cidade Alta, para o Grupo Escolar "Castro Alves", ambos da cidade de Araranguá.

O decreto de 9 de novembro de 1960, que removeu, a pedido, Maria do Carmo Amorim, ocupante do cargo da classe MM-6 da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério, do Grupo Escolar "Gama Rosa", de São Pedro de Alcântara, município de São José, para o Grupo Escolar "José Belteux", do Estreito, município de Florianópolis.

O decreto de 9 de novembro de 1960,

que removeu, a pedido, Clementina Zielinski Dalsenter, ocupante do cargo da classe MM-6 da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério, das Escolas Reunidas "Norma Ribas Pessoa", de Águas Claras, para as Escolas Reunidas "Vicente Schaefer", ambas no distrito e município de Brusque.

O decreto de 22 de outubro de 1960, que removeu, a pedido, Esther de Campos Pinho, ocupante do cargo da classe MM-6 da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério, do Grupo Escolar "Tereza Martins Brito", de Baixo Capivari, município de Tubarão, para o Grupo Escolar "Belisário de Oliveira Ramos", de Lajes.

O decreto de 12 de outubro de 1960, que removeu, a pedido, Zilmair do Lago Almeida, ocupante do cargo da classe MM-6 da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério, do Grupo Escolar "Professor José Brasileiro", de Biguaçu, para o Grupo Escolar "Presidente Roosevelt", de Coqueiros, município de Florianópolis.

O decreto de 29 de novembro de 1960, que removeu, por permuta, Célia Coelho, ocupante do cargo da classe MM-6 da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério, do Grupo Escolar "João Guimarães Cabral", de Vila Nova, município de Imbituba, para o Grupo Escolar "Marchal Luz", da cidade de Jaguaruna, e desta para aquela, Regina Cezar de Ulysses, ocupante do cargo da classe MM-6 da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério.

O decreto de 19 de outubro de 1960, que removeu, a pedido, Lurdes Nunes Freitas, ocupante do cargo da classe MM-6 da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério, do Grupo Escolar "Alfonso Vieira Corte", da cidade de Papanduva, para o Grupo Escolar "Duque de Caxias", de Mafra.

O decreto de 20 de outubro de 1960, que removeu, a pedido, Vera Rosendo Fogaça, ocupante do cargo da classe MM-6 da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério, do Grupo Escolar "Coelho Neto", da cidade de Criciúma, para o Grupo Escolar "Mauá", de Oficinas, município de Tubarão.

O decreto de 20 de outubro de 1960, que removeu, a pedido, Marlene Carmes da Silva, ocupante do cargo da classe MM-6 da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério, do Grupo Escolar "Visconde de Taunay", de "Lauro Müller", para o Grupo Escolar "Mauá", de Oficinas, município de Tubarão.

O decreto de 22 de dezembro de 1960, que removeu, a pedido, Maria Laura Medeiros Prudêncio, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-3, do Quadro Especial do Magistério, da Escola Isolada de Rio Glória, distrito e município de Orleans, para as Escolas Reunidas "Perluze Telles Pires Bittencourt", de Morretes, município de Tubarão.

O decreto de 22 de dezembro de 1960, que removeu, a pedido, Rodiva Maria Sandrini, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-3, do Quadro Especial do Magistério, das Escolas Reunidas "Padre Antônio Luiz Dias", de Morro dos Conventos, distrito

o e município de Araranguá, para as Escolas Reunidas "Profª Filomena Lima", de Pedrinhas, distrito de Pedra Grande, município de Tubarão.

O decreto de 20 de outubro de 1960, que removeu, a pedido, Nair da Silveira Guthiá, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-3, do Quadro Especial do Magistério, das Escolas Reunidas "Luiz Pedro de Oliveira", município de Tubarão, para as Escolas Reunidas "Profª Hilda da Silva Corrêa", município de Palhoça.

O decreto de 30 de janeiro de 1961, que removeu, a pedido, Therezinha Gasca Dias, ocupante do cargo da classe MM-6 da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério, da Escola Isolada de Sambaqui, distrito de Santo Antônio de Lisboa, município de Florianópolis, para o Grupo Escolar "Irineu Bornhausen, de Estreito, município de Florianópolis.

O decreto de 20 de outubro de 1960, que removeu, a pedido, Zulma Medeiros Silveira, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-3, do Quadro Especial do Magistério, das Escolas Reunidas "Clementina de Souza Lopes", de Cova Funda para as Escolas Reunidas "Professor Aureliano de Medeiros", de Ariridj, ambas no município de Palhoça.

O decreto de 22 de dezembro de 1960, que removeu, a pedido, Paula Franciozi Franzoi, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-3, do Quadro Especial do Magistério, das Escolas Reunidas "Prof. Agar Alves Nunes", de Encruzilhada, distrito e município de Lajes, para as Escolas Reunidas "Marcos Gustavo Heusi", de Itajaí.

O decreto de 27 de outubro de 1960, que removeu, a pedido, Erotides Corrêa Bittencourt, ocupante do cargo de Regente do Ensino Primário, padrão MM-3, do Quadro Especial do Magistério, da Escola Isolada de Corridas, distrito de Agui, município de Nova Trento, para a Escola Isolada de Pitaço, distrito e município de Nova Trento.

O decreto de 9 de novembro de 1960, que removeu, a pedido, Ana Maria Canarim Werneck, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-3, do Quadro Especial do Magistério, das Escolas Reunidas "Dr. Alexandre Konder", de Cordelros, distrito e município de Itajaí, para as Escolas Reunidas "Lindolfo Collier", de Bóia Vista, distrito e município de Criciúma.

Nomear:

De acordo com o art. 9º, item II, da lei n. 2.293, de 27 de fevereiro de 1960:

José Adolfo Weiermann para, interinamente, exercer o cargo da classe MM-17 da carreira de Professor Secundário, do Quadro Especial do Magistério (Inglês, Escola Normal "Barão de Antonina", da cidade de Mafra).

De acordo com o art. 9º, item III, da lei n. 2.293, de 27.2.1960:

Nicolau Costa de Carvalho para, como substituto, exercer o cargo da classe MM-17 da carreira de Professor Secundário, do Quadro Especial do Magistério (Latim, Escola Normal "Vidal Ramos", de Lajes), correndo a despesa por conta da dotação 1.1.11, do orçamento vigente.

Designar:

Verdini Lenke, ocupante do cargo de

classe MM-6 da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério, para exercer a função de Auxiliar de Direção do Grupo Escolar "Olaivo Bilac", de Pirabeiraba, município de Joinville, a contar de 1º de março de 1961, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 300,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-15, do orçamento vigente.

Decreto de 11 de abril de 1961

O GOVERNADOR RESOLVE

Nomear:

De acordo com o art. 13, alínea IV, letra a, da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954:

O dr. João D'Ávila Vieira para exercer, em substituição, o cargo de Promotor Público, da carreira do Ministério Público da comarca de São Joaquim, de segunda entrância, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, dr. Taitalo Coelho de Souza, designado para ter exercício na comarca de Caçador, de terceira entrância.

(Reproduzido por ter saído com incorreção).

Decreto de 13 de abril de 1961

O GOVERNADOR RESOLVE

Designar:

O Engenheiro Mário Luiz Garcia, Residente do DER, em Joinville, para administrar a construção do Jardim de Infância de Joinville do Setor Educação do Plano de Obras e Equipamentos.

Decretos de 18 de abril de 1961

O GOVERNADOR RESOLVE

Nomear:

Dilton Rosa-Prates, para exercer, interinamente, o cargo da classe A-6 da carreira de Escriurário, do Quadro do Poder Executivo e ter exercício no Departamento de Saúde Pública.

Ivo Pimentel, para exercer, interinamente, o cargo da classe A-5 da carreira de Guarda Sanitário do Quadro do Poder Executivo e ter exercício no Departamento de Saúde Pública.

Jocy Cidade, para exercer o cargo interino de Guarda Sanitário, classe A-5 do Quadro do Poder Executivo, para ter exercício no Departamento de Saúde Pública.

De acordo com o art. 13, item IV, da lei n. 198, de 18-12-54:

Maria Batista da Silva, para exercer, interinamente, o cargo da classe A-9 da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro do Poder Executivo, para ter exercício no Departamento de Saúde Pública.

Elza Silveira, para exercer, interinamente, o cargo da classe A-5, da carreira de Visitador-Sanitário, e ter exercício no Departamento de Saúde Pública.

Augusto Boldt Melto, para exercer, interinamente, o cargo da classe A-5 da carreira de Guarda Sanitário, do Quadro do Poder Executivo e ter exercício no Centro de Saúde de Joinville.

Decreto de 19 de abril de 1961

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, dando cumprimento à liminar concedida no mandado de segurança impetrado e que se refere o ofício n. 49, de 18 de abril do corrente ano, do exmo. sr. Desembargador relator,

RESOLVE:

Fazer cessar os efeitos dos decretos de 3 de abril de 1961, publicado no "Diário Oficial" do Estado, de 7 de abril de 1961, que tornaram sem efeito as nomeações de Abelardo Antonio Gomes, Prospero Raizer, Alfredo de Oliveira Garcia, Arnaldo Viana Carneiro, Antonio Zimmermann, Germano Tombosi, Edward Navarro, Desidério Meller e Dirceu de Oli-

veira, para os cargos da carreira de sôra Normalista, classe MM-6, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Marcos Konder", de Ilhota), para ter exercício no Grupo Escolar "Teófilo Nolasco de Almeida", de Benedito Novo, município de Rodeio, a contar de 1º de março de 1961.

Liillam Siqueira de Castro, Professora Normalista, classe MM-6, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Irineu Bornhausen", do Estreito, município de Florianópolis), para ter exercício na Secretaria de Educação e Cultura, sem prejuízo dos direitos e vantagens do cargo.

Portarias de 8 de abril de 1961

O GOVERNADOR RESOLVE

Dispensar:

João Otávio Furtado, ocupante do cargo de Condutor de Serviço, padrão I-14, do Quadro do Poder Executivo, lotado na Diretoria de Água e Esgoto, da função gratificada de Chefe do Serviço de Água de Itajaí, 5-FG.

Menotti Ramos Borges, ocupante do cargo de Administrador do Serviço de Esgoto, padrão I-22 do Quadro do Poder Executivo, lotado na Diretoria de Água e Esgoto, da função gratificada de Chefe do Serviço de Esgoto de Lajes, 5-FG.

Elmonide Balsini, ocupante do cargo de Condutor de Serviço, padrão I-14, do Quadro do Poder Executivo, lotado na Diretoria de Obras Públicas, da função gratificada de Chefe do Serviço de Água de Tubarão, 5-FG.

De acordo com o art. 103, alínea b, da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954:

Carmen Vieira Ouriques, ocupante do cargo da classe B-7 da carreira de Escriurário, do Quadro do Poder Executivo, lotada na Diretoria de Água e Esgoto, da função gratificada de Chefe de Serviço de Expediente, 7-FG.

Portarias de 12 de abril de 1961

O GOVERNADOR RESOLVE

Designar:

Maria Idalina de Sousa Fritzen, Regente de Ensino Primário, padrão MM-3, do Quadro Especial do Magistério, para responder pela Direção do Grupo Escolar "Roberto Schütz", de Taquaras, distrito de Rancho Quilomado, município de São José, a contar de 1º de março de 1961, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 3.500,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-11, do orçamento vigente.

Romilde Maria Schneider, Regente de Ensino Primário, padrão MM-3, do Quadro Especial do Magistério (Escola Isolada de Valada do Mosquitinho, distrito e município de Rio do Sul) para ter exercício nas Escolas Reunidas "Profª. Emerentina Torres Roberg", de Barra do Trombudo, distrito e município de Rio do Sul, até o preenchimento da vaga por concurso.

Inês Reis Medeiros, Professora Normalista, classe MM-6, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Honório Miranda", de Gaspar), para ter exercício no Grupo Escolar "Adolfo Konder", de Velha, município de Blumenau, até o preenchimento da vaga por concurso, na forma da lei.

Noêmia Izabel Walendowsky, Professora Normalista, classe MM-6, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Luiz Delfino", de Blumenau), para ter exercício no Grupo Escolar "Dom João Becker", de Brusque, a contar de 14 de março de 1961.

José Paulo de Souza, Professor Normalista, classe MM-6, para responder pela direção do Grupo Escolar "Teófilo Nolasco de Almeida", de Benedito Novo, município de Rodeio, a contar de 1º de março de 1961, com a gratificação mensal de Cr\$ 2.000,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-11, do orçamento vigente.

Rita Maas Schütz, Professora Normalista, classe MM-6, do Quadro Especial do Magistério (Escolas Reunidas "Vicente Schaefer", de Primeiro de Maio, distrito e município de Brusque), para ter exercício no Grupo Escolar "Dom João Becker", de Brusque, a contar de 7 de março de 1961.

Jucineide Vieira de Castro, Profes-

sora Normalista, classe MM-6, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Marcos Konder", de Ilhota), para ter exercício no Grupo Escolar "Teófilo Nolasco de Almeida", de Benedito Novo, município de Rodeio, a contar de 1º de março de 1961.

Liillam Siqueira de Castro, Professora Normalista, classe MM-6, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Irineu Bornhausen", do Estreito, município de Florianópolis), para ter exercício na Secretaria de Educação e Cultura, sem prejuízo dos direitos e vantagens do cargo.

Aurora Losso Coral, Regente de Ensino Primário, padrão MM-3, do Quadro Especial do Magistério (Escola Isolada de Espininho, município de Campos Novos), para ter exercício no Grupo Escolar "Dr. Tullo Cavallazzi", de Siderópolis, até o preenchimento da vaga por concurso, na forma da lei.

Osvaldo Vieira Branco para exercer as funções de Subdelegado de Polícia do distrito de Capão Alto, no município de Lajes.

Carlos Adolfo Keller para exercer as funções de Subdelegado de Polícia do distrito de Palmareis, no município de Campos Novos.

Marcos Kasse para exercer as funções de Delegado de Polícia do município de Timbó.

Raimundo Olive para exercer as funções de 2º suplente do Subdelegado de Polícia do distrito de Palmareis, no município de Campos Novos.

Osmar da Silva, 2º Tenente da Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado, para exercer as funções de Delegado de Polícia do município de Araquari.

Maurício Germer para exercer as funções de 1º suplente do Delegado de Polícia do município de Timbó.

João Fernandes Filippi para exercer as funções de 1º suplente do Subdelegado de Polícia do distrito de Barra Fria, no município de Campos Novos.

Antônio Domingues para exercer as funções de Subdelegado de Polícia do distrito de Barra Fria, no município de Campos Novos.

Ervin Biavati para exercer as funções de 2º suplente do Subdelegado de Polícia do distrito de Barra Fria, no município de Campos Novos.

Pedro Oliveira Batista para exercer as funções de 1º suplente do Subdelegado de Polícia do distrito de Capão Alto, no município de Lajes.

José Maria Costa para exercer as funções de 2º suplente do Subdelegado de Polícia do distrito de Capão Alto, no município de Lajes.

Avelino Alves dos Santos para exercer as funções de Subdelegado de Polícia do distrito de Dois Irmãos no município de Capinzal.

Sabino Rondin para exercer as funções de 1º suplente do Subdelegado de Polícia do distrito de Irmãos, no município de Capinzal.

Walmir Espindola, 3º sargento da Polícia Militar para exercer as funções de Delegado de Polícia do município de Praia Grande.

Valdemiro Hening para exercer as funções de 1º suplente do Subdelegado de Polícia do distrito de Monte Castelo, no município de Papanduva.

Nicolau Lopes de Oliveira para exercer as funções de 2º suplente do Subdelegado de Polícia do distrito de Monte Castelo, no município de Papanduva.

Alcides Fernandes para exercer as funções de 1º suplente do Delegado de Polícia do município de Papanduva.

Cândido Barbosa da Fonseca, Subtenente da Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado, para exercer as funções de Subdelegado de Polícia do distrito de Paulo Lopes, no município de Palhoça.

Lairton Costa, 3º Sargento da Polícia Militar do Estado, para exercer as funções de Subdelegado de Polícia do distrito de Monte Castelo, no município de Papanduva.

Aurélio Carneiro para exercer as funções de Subdelegado de Polícia do dis-

trito de Serrinha, no município de Chapadão do Sul.

José Lueckem para exercer as funções de 2º suplente do Delegado de Polícia do município de Timbó.

Lauro Luiz da Silva para exercer as funções de Subdelegado de Polícia do distrito de Vargem, no município de Campos Novos.

Nabaro Tomás Neto para exercer as funções de 1º suplente do Subdelegado de Polícia do distrito de Vargem, no município de Campos Novos.

Antônio Gonçalves Padilha para exercer as funções de 2º suplente do Subdelegado de Polícia do distrito de Vargem, no município de Campos Novos.

Plínio Lane para exercer as funções de 1º suplente do Delegado de Polícia do município de Xanxerê.

Artêmio Antonilli para exercer as funções de 2º suplente do Delegado de Polícia do município de Xanxerê.

Dispensar:

José Zoccoli das funções de 2º suplente do Delegado de Polícia do município de Xanxerê.

Arlindo de Souza Peres, Sargento da Polícia Militar do Estado, das funções de Subdelegado de Polícia do distrito de Monte Castelo, no município de Papanduva.

José da Cruz Veiga das funções de 1º suplente do Subdelegado de Polícia do distrito de Monte Castelo, no município de Papanduva.

Domingos Toniello das funções de Subdelegado de Polícia do distrito de Dois Irmãos, no município de Capinzal.

Walmir Espindola, 3º Sargento da Polícia Militar do Estado, das funções de Subdelegado de Polícia do distrito de São Domingos, no município de Xanxerê.

Walmir Manoel Tomaz Martins, 3º sargento da Polícia Militar do Estado, das funções de Delegado de Polícia do município de Praia Grande.

Manoel Vieira das funções de 2º suplente do Subdelegado de Polícia do distrito de Monte Castelo, no município de Campos Novos.

Juvino Micheletto das funções de Subdelegado de Polícia do distrito de Barra Fria, no município de Campos Novos.

Manoel Ribeiro da Silva Pires das funções de 2º suplente do Subdelegado de Polícia do distrito de Capão Alto, no município de Lajes.

Valério Carlini das funções de Delegado de Polícia do município de Timbó.

Marcos Hasse das funções de 2º suplente do Delegado de Polícia do município de Incialal.

Virgílio Cesar de Oliveira das funções de 1º suplente do Subdelegado de Polícia do distrito de Capão Alto, no município de Lajes.

Ivo Silva 1º, 3º Sargento da Polícia Militar do Estado, das funções de Delegado de Polícia do município de Araquari.

Francisco Ferreira Schaffer das funções de 1º suplente do Subdelegado de Polícia do distrito de Palmareis, no município de Campos Novos.

Júlio Henkels das funções de 1º suplente do Delegado de Polícia do município de Timbó.

Lecpoldo Kurtz das funções de 2º suplente do Delegado de Polícia do município de Timbó.

Nilton Richetto das funções de Delegado de Polícia do município de Rio Negro.

Celeste Ulrich, Regente de Ensino Primário, padrão MM-3, do Quadro Especial do Magistério, da função de responsável pela Direção do Grupo Escolar "Regente Feijó", de Lontras, município de Rio do Sul, a contar de 6 de março de 1961.

Conferir:

A Dilson Sarafim Alves, ocupante do cargo da classe MM-10, da carreira de Diretor de Grupo Escolar, do

Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Prof. Clarinice Vieira Caldeira", de Rodolfo Grande, município de São Francisco do Sul) que responde pelo expediente da Inspeção Escolar da 61ª Circunscrição, com sede na cidade de Blumenau, a gratificação mensal de Cr\$ 2.500,00, a contar de 1º de agosto de 1960, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-11, do orçamento vigente.

Portaria de 13 de abril de 1961

O GOVERNADOR RESOLVE

Dispensar:

O Engenheiro Ernani Abreu de Santa Rita, da função de Administrador da construção do Jardim de Infância de Joinville, do Setor Educação do Plano de Obras e Equipamentos.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Despacho exarado pelo exmo. sr. dr. Procurador Geral do Estado, nos autos de inquérito administrativo, instaurado pela portaria número trinta e seis (36), de 14 de março de 1961: "Acólendo as conclusões da Comissão de Inquérito, imponho, nos termos do art. 9, inciso III, letra g, combinado com o art. 103, inciso II, e art. 96, inciso IV, da lei n. 733, de 9 de setembro de 1952 — Lei Orgânica do Ministério Público de Santa

Catarina — e art. 278, da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954 — Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Santa Catarina, aplicável em face do disposto no art. 133, da referida Lei Orgânica, ao dr. Ney de Aragão Paz, Promotor Público da comarca de Curitiba, nos, a pena de noventa dias (90) de suspensão, com a perda de todas as vantagens e direitos decorrentes do exercício do cargo, consoante dispõe o artigo 100, da citada lei n. 733, sem prejuízo da representação que oportunamente, em respeito a dispositivo constitucional, art. 90, in fine, da Constituição do Estado, será feita ao excelentíssimo senhor Governador do Estado, visando a renovação, que se faz necessária, do referido Promotor Público. Determino, ainda, e de acordo com o parecer de fls. 195, do presidente da Comissão, ao sr. dr. Secretário do Ministério Público, que extraia cópias dos documentos constantes da representação de fls. 185 à 194, dirigida a esta Procuradoria, por Ramiro Centenaro, em data de 5 do corrente, a fim de que sejam encaminhadas a Ordem dos Advogados do Brasil — Seção de Santa Catarina, para os devidos fins. Ante-se na ficha funcional do dr. Ney de Aragão Paz, existente nos arquivos da Procuradoria, a punição ora imposta. Registre-se, publique-se e comuniquese. Florianópolis, 14 de abril de 1961. Milton Leite da Costa, Procurador Geral do Estado".

nada acima, visto estar faltando ao serviço. E, para que chegue ao conhecimento do referido funcionário, para fins de prova de existência de força maior ou de coação ilegal, nos termos do parágrafo único do artigo 312, da mesma lei lavro o presente edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado".

Florianópolis, 17 de abril de 1961.

Francisco Brasinha Dias, diretor de Administração.

(3-1)

SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portarias de 7 de abril de 1961

O SECRETARIO RESOLVE

Admitir:

Orlando Raulino Andrade, na função de Feitor, referência VII, e ter exercício no Departamento de Saúde Pública.

Dispensar:

Alzira Elias Alves, da função de Servente, referência I, que exerce no Posto de Saúde de Videira.

Portarias de 12 de abril de 1961

O SECRETARIO RESOLVE

Designar:

Tito Lívio de Bem Menezes para exercer a função de Auxiliar de Escritório, ref. I, e ter exercício no Hospital Nereu Ramos.

Shirley Terezinha Macedo Thives para exercer a função de Auxiliar de Escritório, ref. I, e ter exercício no Departamento de Saúde Pública.

Dispensar, a pedido:

Maria Salete Umbilino, Auxiliar de Escritório, ref. I, lotado no Hospital Nereu Ramos.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

Portaria de 10 de abril de 1961

O DIRETOR RESOLVE

Considerando da necessidade de reaparelhamento e aprimoramento dos núcleos de Serviço do Departamento de Saúde;

considerando que é finalidade do Governo do Estado dotar o Departamento de Saúde de melhores condições de trabalho Técnicos e Científicos, em todas as suas Unidades;

considerando, que o Nível Técnico e Científico vem apresentando uma diminuição de rendimentos;

considerando a necessidade de conhecer os motivos que determinam a causa na queda das produções, resolve;

Designar:

Os Drs. Fernando Osvaldo de Oliveira, Cid Gomes e Eva Hella Schweidson Bilchler, para, sob sua presidência, proceder o Levantamento Técnico e Científico de Nível Universitário, a fim de estudar as condições e necessidade do aprimoramento da máquina funcional deste Departamento.

(9.529)

FAZENDA

AUTO DE INFRAÇÃO

6/2/1961

Francisco Gonçalves Filho — 121 — Deiro o pedido, nos termos da informação supra.

Benito Fontanella — 296 — Julgo procedente o auto de fls. tendo em vista as informações e pareceres contidos no processo, devendo de acordo com a legislação em vigor, serem aplicadas ao autuado as seguintes penalidades:

Imposto devido — Cr\$ 11.193,00. Multa variável — Cr\$ 11.193,00. Multa fixa — Cr\$ 500,00. Taxa do POE e mora — Cr\$ 22.886,00.

— Cr\$ 2.687,00. — Cr\$ 25.753,00. Antônio Rosoni — 295 — Julgo procedente o auto de fls. tendo em vista as informações e pareceres contidos no processo devendo de acordo com a legislação em vigor serem aplicadas ao autuado as seguintes penalidades:

Imposto devido — Cr\$ 14.304,00. Multa variável — Cr\$ 14.304,00. Multa fixa — Cr\$ 500,00. Taxa do POE e mora — Cr\$ 3.433,20. — Cr\$ 32.541,20.

9.2.1961

Mueller & Filhos — 40 — A consideração do exmo. sr. Governador opinando pelo indeferimento, face aos argumentos contidos no parecer da Procuradoria Fiscal.

Henrique Lippert — 308 — Julgo procedente o presente auto de infração, impondo a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) de acordo com os pareceres e informações.

Cavagnoli & Cia. — 236 — Julgo procedente o presente auto de infração, impondo a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) de acordo com os pareceres e informações.

Comércio e Indústria Paludo S/A — 249 — Julgo procedente o auto de fls. devendo de acordo com as informações constantes do processo e na forma da legislação em vigor serem aplicadas ao autuado as seguintes penalidades:

IVC — Cr\$ 1.750,00. Multa fixa — Cr\$ 500,00. Multa variável — Cr\$ 1.750,00. Taxa do POE — Cr\$ 420,00. Taxa de Investimento — Cr\$ 525,00. — Cr\$ 4.945,00.

Publicações e Intimidade.

Francisco Gonçalves Filho — 121 — Retifico o despacho de fls. por contrário as informações ministradas. Julgo procedente a ação fiscal e aplico a pena de multa de Cr\$ 500,00, nos termos do art. 88 parágrafo 1º do Regulamento aprovado pelo decreto n. 585, — A, de 30 de junho de 1958.

13.3.1961

Aduci Crispini Machado — 226 — Julgo procedente o auto de fls. devendo de acordo com as informações e pareceres do processo e nos termos da legislação em vigor serem aplicadas ao autuado as seguintes penalidades:

IVC — Cr\$ 978,60. Multa fixa — Cr\$ 500,00. Multa variável — Cr\$ 978,60. Taxa do POE — Cr\$ 235,00. Total — Cr\$ 2.692,20.

Eugênio Jakn — 239 — Manenho a multa de cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00), nos termos das informações e pareceres. Ao SFF, para os devidos fins, e cobrança dos selos de fls.

Comércio e Indústria Saulle Pag. noncelli S/A — 242 — Julgo procedente o auto de fls. devendo a vista dos pareceres e informações do processo e nos termos da legislação em vigor, serem aplicadas ao autuado as seguintes penalidades:

IVC — Cr\$ 26.034,50. Multa fixa — Cr\$ 500,00. Multa variável — Cr\$ 26.034,50. Taxa e Mora do POE — Cr\$ 5.281,20.

Alfredo Enghelmann — 300 — Julgo procedente o auto de fls. devendo de acordo com os pareceres e informações constantes do processo e nos termos da legislação em vigor, serem aplicadas ao autuado as seguintes penalidades:

Imposto devido — Cr\$ 7.949,00. Multa fixa — Cr\$ 500,00. Multa variável — Cr\$ 7.049,00. Taxa do POE — Cr\$ 1.908,00. Taxa de Investimento — Cr\$ 2.385,00. Total — Cr\$ 20.691,00.

Restaurante Guarani — 87 — Arquivem-se, de acordo com os pareceres e informações.

15.2.1961

Cerâmica Castelo S/A — 246 — Julgo procedente o presente auto de infração e aplico a pena de multa de Cr\$ 500,00 nos termos do art. 88 § 1º do decreto n. 585 — de 30.5.58 Selos de fls. na forma da lei.

SECRETARIAS DE ESTADO

EDUCAÇÃO E CULTURA

Portarias 11 de abril de 1961

O SECRETARIO RESOLVE

Designar:

De acordo com o decreto-lei n. 558, de 10/7/941, combinado com o decreto n. 1.114, de 18 de julho de 1960, com o salário diário de Cr\$ 150,00, correndo a despesa por conta da dotação 1/1/11, do orçamento vigente.

Guimar Maria Vieira para, nas Escolas Reunidas "Irmão Benward", da cidade Blumenau, exercer a função de Professor Substituto, no período de 16 de março a 15 de dezembro de 1961.

Anita Eing para, no Grupo Escolar "Adolfo Konder", de Velha, município de Blumenau, exercer a função de Professor Substituto, no período de 3 de março a 15 de dezembro de 1961.

Maria Otília Pereira Bento para, no Grupo Escolar "Oswaldo Aranha", da cidade de Joinville, exercer a função de Professor Substituto, a contar de 1º de março de 1961.

Alzira Maria Favero para, no Grupo Escolar Professora Adelina Régis, da cidade de Videira, exercer a função de Professor Substituto, no período de 1º de março a 15 de dezembro de 1961.

Telma Lopes da Silva para, no Grupo Escolar "Professora Adelina Régis", de Videira, exercer a função de Professor Substituto, no período de 1º de março a 15 de dezembro de 1961.

Vani Cordeiro para, no Grupo Escolar "Professora Adelina Régis", da cidade de Videira, exercer a função de Professor Substituto, no período de 1º de março a 15 de dezembro de 1961.

De acordo com o decreto-lei n. 558, de 10 de julho de 1941, combinado com o decreto n. 1.114, de 18 de julho de 1960:

Traudi Müller, Regente de Ensino Primário para, no Grupo Escolar "Almirante Tamandaré", da cidade de Guarani, exercer a função de Professor Substituto, no período de 1º de março a 15 de dezembro de 1961, percebendo o salário diário de Cr\$ 115,00, correndo a despesa por conta da dotação 1/1/11, do orçamento vigente.

Carlota Moretti, ginasiana para, no Grupo Escolar "Miguel Couto", de Es-

trada Schroeder, distrito e município de Guarani, exercer a função de Professor Substituto, no período de 1º de março a 15 de dezembro de 1961, percebendo o salário diário de Cr\$ 115,00, correndo a despesa por conta da dotação 1/1/11, do orçamento vigente.

De acordo com o decreto-lei n. 558, de 10/7/941, combinado com o decreto n. 1.114, de 18 de julho de 1960, com o salário de Cr\$ 80,00, correndo a despesa por conta da Dotação 1/1/11, do orçamento vigente:

Ester Maria Scholl para, na Escola Isolada de Princesa, distrito do mesmo nome, município de São José do Cedra, exercer a função de Professor Auxiliar Substituto, no período de 1º de março a 15 de dezembro de 1961.

Vanda Dal Bosco, para na Escola Isolada de Sede Menegazzo, distrito de Guarani, município de São Miguel do Oeste, exercer a função de Professor Auxiliar Substituto, no período de 1º de março a 15 de dezembro de 1961.

Gerda Irene Lohmann para, na Escola Isolada de Linha Guarimim, distrito e município de São Miguel do Oeste, exercer a função de Professor Substituto, no período de 1º de março a 15 de dezembro de 1961.

De acordo com o decreto-lei n. 558, de 10/7/941, combinado com o decreto n. 1.114, de 18 de julho de 1960:

Zulmira Figueiredo de Abreu para, na Escola Isolada de Santo Antônio de Pelotas, distrito de Capão Alto, município de Lajes, exercer a função de Professor Auxiliar Substituto, no período de 1º de março a 15 de dezembro de 1961.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL

De acordo com o disposto no artigo 312, da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954, convito Bilmar de Souza Vieira, ocupante do cargo da classe D-9, da carreira de Escriturário Dactilógrafo lotado e com exercício na Secretaria da Educação e Cultura (Diretoria de Estudos e Planejamentos) a se apresentar nesta Secretaria, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar de 1ª publicação, sob pena de ser demitida por abandono do cargo como prescreve o artigo 282, da lei mencio-

TESOURO DO ESTADO
SUBDIRETORIA DE CONTABILIDADE
 MOVIMENTO DA TESOUREARIA EM 13 DE ABRIL DE 1961

RECEBIMENTOS		PAGAMENTOS	
Saldo do dia 12, em Caixa	14.158.722,50	Secretaria do Interior e Justiça	37.378,00
Receita orçamentária	—	Secretaria da Educação e Cultura	33.850,00
Receita extraorçamentária	324,00	Secretaria da Fazenda	60.110,00
Despesa (Anulação)	—	Secretaria da Segurança	17.000,00
Repartições fiscais c/de saldos	10.273.515,00	Secretaria da Viação e Obras Públicas	40.894,00
Retirada de Bancos	—	Secretaria da Saúde e Assistência Social	280.165,00
Depósitos especiais do Estado	6.588,00	Secretaria do Trabalho	—
Depósitos diversas origens	9.392,90	Departamento de Estatística	—
Montepio	—	C. E. S. P. E.	—
Responsáveis c/ antigas	—	Plano de Obras	—
Responsáveis c/ exercício	—	Departamento de Geografia e Cartografia	—
		Comissão de Energia Elétrica	—
		Despesa por créditos especiais	—
		Despesa a classificar	—
		Receita (Anulação)	—
		Restos a pagar	—
		Suprimentos	10.000.000,00
		Recolhimento em Bancos	—
		Depósitos especiais do Estado	192,00
		Depósitos de diversas origens	2.525,00
		Montepio	13.976.427,80
		Saldo na Tesouraria para 14	—
	Cr\$ 24.448.542,40		Cr\$ 24.448.542,40

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

Estabelecimentos	DO ESTADO		Depósitos	Especiais	Depósitos	Diversas	Montepio	TOTAL
	Disponível	Vinculado			Origens	Origens		
Tesouraria	9.397.670,60	—	—	244.587,40	2.101.746,20	—	2.232.423,60	13.976.427,80
Banco do Brasil	1.137.787,80	—	—	653.798,00	—	—	39.578,20	1.831.164,00
Banco Nacional do Comércio	72.702.527,40	30.341.336,20	—	2.119.288,50	10.000.000,00	—	107.949,50	105.271.101,60
Banco Indúst. Com.	—	—	—	—	—	—	287.977,10	287.977,10
Banco Distr. Federal	—	—	—	—	—	—	—	—
Banco Paraná S. C.	23.899.801,50	1.896,20	—	1.000.000,00	22.809.869,40	—	—	47.711.567,10
Banco Catarinense	70.990,00	—	—	—	66.222,00	—	—	137.212,00
Banco L. M. Gerais	7.269.894,20	—	—	—	—	—	—	7.269.894,20
Banco C. R. M. Gerais	8.797.966,40	50.889,00	—	—	15.000.000,00	—	—	23.848.855,40
Caixa Econômica Federal	289.795,70	202.322,00	—	1.000.000,00	—	—	—	1.492.118,20
Caixa Econ. Federal/fundo T. Invest. 59	—	570.435,70	—	—	—	—	—	570.435,70
N.e/fundo — POE	—	2.707.431,60	—	—	—	—	—	2.707.431,60
N.e/fundo T. Invest.	—	9.598.679,90	—	—	—	—	—	9.598.679,90
TOTAIS	123.566.433,60	43.472.990,20	—	5.017.673,90	49.977.837,60	—	2.667.928,40	224.702.863,70

Roberto Quint
Encarregado do Contrôlo

Francisco Gouvêa
Subdiretor

Accacio Mello
Tesoureiro

MOVIMENTO DA TESOUREARIA EM 14 DE ABRIL DE 1961

RECEBIMENTOS		PAGAMENTOS	
Saldo do dia 13, em Caixa	13.976.427,80	Secretaria do Interior e Justiça	189.964,00
Receita orçamentária	5,20	Secretaria da Educação e Cultura	367.014,20
Receita extraorçamentária	—	Secretaria da Fazenda	356.199,70
Despesa (Anulação)	12.800,00	Secretaria da Segurança	38.820,00
Repartições fiscais c/de saldos	1.961.000,00	Secretaria da Viação e Obras Públicas	888.103,90
Retirada de Bancos	3.309.082,60	Secretaria da Agricultura	5.021.700,00
Depósitos especiais do Estado	—	Secretaria da Saúde e Assistência Social	—
Depósitos diversas origens	—	Secretaria do Trabalho	—
Montepio	19.602,00	Departamento de Estatística	—
Responsáveis c/ antigas	—	C. E. S. P. E.	—
Responsáveis c/ exercício	—	Plano de Obras	—
		Departamento de Geografia e Cartografia	—
		Comissão de Energia Elétrica	—
		Despesa por créditos especiais	—
		Despesa a classificar	—
		Receita (Anulação)	—
		Restos a pagar	—
		Suprimentos	800.000,00
		Recolhimento em Bancos	1.670.899,50
		Depósitos especiais do Estado	—
		Depósitos de diversas origens	400,80
		Montepio	100.156,10
		Saldo na Tesouraria para 15	9.845.659,40
	Cr\$ 19.278.917,60		Cr\$ 19.278.917,60

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

Estabelecimentos	DO ESTADO		Depósitos	Especiais	Depósitos Diversas Origens	Montepio	TOTAL
	Disponível	Vinculado					
Tesouraria	5.347.857,10	—	—	244.587,40	2.101.345,40	2.151.869,50	9.845.659,10
Banco do Brasil	4.848.552,50	—	—	653.798,00	—	39.578,20	5.541.928,70
Banco Nacional do Comércio	71.064.344,50	31.086.071,20	—	2.119.288,50	10.000.000,00	107.949,50	114.377.653,70
Banco Indúst. Com.	—	—	—	—	—	287.977,10	287.977,10
Banco Distr. Federal	—	—	—	—	—	—	—
Banco Paraná S. C.	23.899.801,50	1.896,20	—	1.000.000,00	22.809.869,40	—	47.711.567,10
Banco Catarinense	70.990,00	—	—	—	66.222,00	—	137.212,00
Banco L. M. Gerais	7.269.894,20	—	—	—	—	—	7.269.894,20
Banco C. R. M. Gerais	11.002.089,70	50.889,00	—	—	15.000.000,00	—	26.052.978,70
Caixa Econômica Federal	289.795,70	202.322,50	—	1.000.000,00	—	—	1.492.118,20
Caixa Econ. Federal/fundo T. Invest. 59	—	570.435,70	—	—	—	—	570.435,70
N.e/fundo — POE	—	2.707.431,60	—	—	—	—	2.707.431,60
N.e/fundo — T. Invest.	—	10.524.843,50	—	—	—	—	10.524.843,50
TOTAIS	123.793.325,20	45.143.889,70	—	5.017.673,90	49.977.436,80	2.567.374,30	226.519.699,90

Roberto Quint
Encarregado do Contrôlo

Francisco Gouvêa
Subdiretor

Accacio Mello
Tesoureiro

TESOURO DO ESTADO

Edital

De acordo com o art. 312, da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954 convido o senhor Renato Egon Hering, Caixa A-9, do Quadro de Tesouro do Estado, lotado na Colômbia de Rio do Sul, a se apresentar dentro do prazo de 20 dias, a contar de hoje, na referida Colômbia, sob pena de ser exonerado por abandono do cargo, na conformidade com o disposto no art. 282, da referida lei, visto estar faltando ao serviço sem causa justificada desde o dia 29 de março do corrente ano.

A fim de que chegue ao conhecimento do referido funcionário lavro o presente edital, que será publicado no "Diário Oficial" do Estado.

Florianópolis, 10 de abril de 1961
Waldir da Luz Macuco, diretor.
(9.576)

(3x2)

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DA FAZENDA

Portaria de 4 de abril de 1961

O DIRETOR RESOLVE

Alterar:

A escala de férias dos funcionários deste Serviço, na parte que se refere a José Bento, Auxiliar de Fiscalização, marcando as mesmas para o mês de setembro, do corrente exercício.

Portaria de 6 de abril de 1961

O DIRETOR RESOLVE

Alterar:

A escala de férias dos funcionários deste Serviço, na parte que se refere a Dulcinea da Silva Velloso, Auxiliar de Escritório, marcando as mesmas para o mês de junho, do corrente exercício.

Edital

De ordem do sr. diretor do Serviço de Fiscalização da Fazenda levo ao conhecimento do contribuinte Pedro Contessoro, inscrito na jurisdição de Capinzal, estar transitando nesta reparação o processo 264/60 relativo a notificação 46.668, série E, emitida pelo Fiscal da Fazenda sr. Hilton Cabral Farias em 16/12/59. Findo o prazo regulamentar de 15 dias, na forma do artigo 100, n. III do decreto n. 585-A/58, combinado com o artigo 229 do Regulamento do IVC em vigor, fica transformado em Auto de Infração, automaticamente, sua cobrança será procedida imediatamente.

Sub-Diretoria Técnica, em 6 de abril de 1961.

Oswaldo Silveira, sub-diretor.
(3.3)

Edital

Damos ciência ao contribuinte Lindolfo de Souza Filho, inscrito na jurisdição de Florianópolis, da existência da notificação n. 39038, série E, exigindo pagamento do Imposto sobre Vendas e Consignações, cumprindo o disposto do artigo 100, do decreto n. 585A/58, ficando legalizado o assunto. Findo o prazo regulamentar de 15 dias, sem que haja recurso ou pagamento da dívida discutida, transformar-se-á processo em auto de infração, com base no artigo 229, do Regulamento do IVC, em vigor e o julgamento feito à revelia.

Subdiretoria Técnica, em 13 de abril de 1961.

Oswaldo Silveira, subdiretor.
(3-1)

Edital

Damos ciência ao contribuinte Eugênio Farias, inscrito na jurisdição de Camboriú, da existência da notificação n. 41377, série E, exigindo pagamento

do imposto sobre Vendas e Consignações, cumprindo o disposto do artigo 100, do decreto n. 585A/58 ficando legalizado o assunto. Findo o prazo regulamentar de 15 dias, sem que haja recurso ou pagamento da dívida discutida, transformar-se-á o processo em auto de infração, com base no artigo 229, do Regulamento do IVC, em vigor e o julgamento feito à revelia.

Subdiretoria Técnica, em 13 de abril de 1961.

Oswaldo Silveira, subdiretor.
(3-1)

Edital

Damos ciência ao contribuinte Manoel Airoso Pereira, inscrito na jurisdição de Camboriú, da existência da notificação número 23843, série E, exigindo pagamento do Imposto sobre Vendas e Consignações, cumprindo o disposto do artigo 100, do decreto n. 585A/58, ficando legalizado o assunto. Findo o prazo regulamentar de 15 dias sem que haja recurso ou pagamento da dívida discutida, transformar-se-á o processo em auto de infração, com base no artigo 229, do Regulamento do IVC, em vigor e o julgamento feito à revelia.

Subdiretoria Técnica, em 13 de abril de 1961.

Oswaldo Silveira, subdiretor.
(3-1)

Edital

De acordo com o disposto no art. 312, da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954, intimo o sr. Dorval Rodrigues da Costa, Guarda Fiscal, referência IV, lotado na Comissão Rodoviária de Chapecó, a se apresentar ao Inspetor da Região, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da 1ª publicação deste edital, sob pena de ser demitido por abandono do cargo, como prescreve o art. 282, da lei mencionada acima, visto achar-se ausente de Serviço, sem motivo justificado. E, para que chegue ao conhecimento do referido funcionário, lavro o presente edital, que será publicado no "Diário Oficial" do Estado.

Serviço de Fiscalização da Fazenda, em Florianópolis, 16 de março de 1961.

Henrique Arruda Ramô's, diretor.
(5-5)

Edital

De conformidade com o artigo 100, n. III, do decreto n. 585/a-58, damos conhecimento ao sr. Godofredo Rosa, com inscrição n. 125, na justificação de Estreito e que requerera Baixa de seu estabelecimento, da existência da notificação n. 39050, série E, devendo vir assiná-la ou encaminhar recurso, si assim julgar conveniente. Findo o prazo regulamentar de 15 dias, será transformado em Auto de Infração como determina o artigo 229, do regulamento do IVC em vigor e o processo julgado à revelia.

Subdiretoria Técnica, do S. F. F., em 6 de abril de 1961.

Oswaldo Silveira, subdiretor.
(3x2)

Edital

Damos ciência ao contribuinte Nair Alice Aréias, inscrito na jurisdição de Florianópolis, da existência da notificação n. 32.799, série E, exigindo pagamento do Imposto Sobre Vendas e Consignações, cumprindo o disposto do artigo 100, do decreto n. 585A/58, ficando legalizado o assunto. Findo o prazo regulamentar de 15 dias, sem que haja recurso ou pagamento da dívida discutida, transformar-se-á o processo em auto de infração, com base no artigo 229, do Regulamento do IVC, em vigor e o julgamento feito à revelia.

Subdiretoria Técnica, em 13 de abril de 1961.

Oswaldo Silveira, subdiretor.
(3-1)

VIACÃO E OBRAS PUBLICAS

Portaria de 3 de abril de 1961

O DIRETOR RESOLVE

Alterar:

A escala de férias de 1961, baixada por esta Diretoria, na parte que se refere a Dilson Guimarães, Engenheiro, classe B-28, desta Diretoria, antecipando-se do mês de dezembro para o mês de abril de 1961.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Portaria de 4 de abril de 1961

O DIRETOR-GERAL RESOLVE

Alterar:

Por conveniência do serviço, a escala de férias do pessoal deste Departamento, na parte em que se refere ao Escriturário, classe B-8, Zolande de Brito, transferindo-as do mês de maio do corrente ano.

Portaria de 5 de abril de 1961

O DIRETOR-GERAL RESOLVE

Designar:

O Engenheiro, Contratado, Henrique Pinto Loja, para servir na Residência de Tubarão.

SEGURANÇA PÚBLICA

Portarias de 11 de abril de 1961

O SECRETARIO RESOLVE

Designar:

Euclides dos Santos e os Inspetores Carlos Napoleão, Hermínio Tomaz Peres, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que deverá examinar os candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação de Motorista, nos municípios de Lages, Curitiba, São Joaquim e Rio do Sul.

Tornar sem efeito:

A portaria datada de 18 de março p.p., que designou Euclides dos Santos e os Inspetores de Trânsito Notário Jerônimo de Andrade, Carlos Napoleão, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que deverá examinar os candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação de Motorista, no município de Lages.

Portarias de 13 de abril de 1961

O SECRETARIO RESOLVE

Pôr à disposição:

Da Delegacia Regional de Polícia da Capital o sr. Domingos Hermogenes da Silveira, Motorista desta Secretaria, referência IX.

Designar:

De acordo com o art. 19, da lei n. 2.141, de 3-11-59 e art. 33, do decreto n. 1.129, de 16-12-1959: Máximo Elias Zattar, para funcionar como perito vistoriador durante o empacamento de veículos no município de São Francisco do Sul.

Portarias de 14 de abril de 1961

O SECRETARIO RESOLVE

Designar:

Jucélio Costa, Delegado e Oswaldo Wiethorn, Escrivão da Delegacia da Ordem Política e Social, para, sob a presidência do primeiro, instaurarem inquérito policial a fim de apurar o incidente ocorrido na cidade de Itajaí, incidente ocorrido na cidade de Itajaí, em que foi vítima de agressão o dr. Heth Almeida Barros, por parte de Hilário Fuck.

De acordo com o art. 19, da lei n. 2.141, de 3/11/59, e art. 33, do decreto n. 1.129, de 16/12/59:

Luciano Machado, para funcionar como

perito vistoriador durante o empacamento de veículos no município de Ilhota.

Pedro Teixeira da Faria Netto, para funcionar como perito vistoriador durante o empacamento de veículos no município de Sombrio.

Alcides Mauricio de Mello, para funcionar como perito vistoriador durante o empacamento de veículos no município de Criciúma.

Constanti Dacorreggio, para funcionar como perito vistoriador durante o empacamento de veículos no município de Grão Pará.

Izolino Scave Pizzolotto, para funcionar como perito vistoriador durante o empacamento de veículos no município de Jacinto Machado.

Determinar:

O reinício do empacamento referente ao corrente ano, nos municípios de:

Sombrio.

Criciúma.

Jacinto Machado.

Grão Pará.

Ilhota.

São Francisco do Sul.

Pôrto Belo.

AGRICULTURA

Portarias de 10 de abril de 1961

O SECRETARIO RESOLVE

Dispensar:

Gui Font Galant Uliana da função de Auxiliar de Escritório, referência V, da Diretoria de Engenharia Rural. Otília Rettyki da função de Auxiliar de Escritório, referência V, da Diretoria de Engenharia Rural.

Vitor Machado da função de Tratorista, referência IV, da Diretoria de Engenharia Rural.

Júlio Marcelino Thomé da função de Tratorista, referência IV, da Diretoria de Engenharia Rural.

Dispensar, a pedido:

Manoel França, Trabalhador, referência I, da T. N. M. da Diretoria da Produção Animal.

DIRETORIA DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

Portarias de 3 de abril de 1961

O DIRETOR RESOLVE

Alterar:

De acordo com o art. 45, da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954:

A escala de férias desta diretoria, baixada pela portaria n. 4, de 10-11-60, na parte a que se refere ao funcionário Tranquillino Mietti, Auxiliar Inspeção de Terras, para o mês de julho, por conveniência de serviço.

Edital

Na conformidade com o disposto no art. 312, da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954, intimo o sr. Waldy de Faria Albuquerque, ocupante do cargo da classe C-12, da Carretera, do Quadro do Poder Executivo, lotado na Diretoria de Terras e Colonização, a se apresentar a esta direção, dentro de (20) dias, a contar da 1ª publicação deste edital, sob pena de findo este prazo, a se exonerado por abandono do cargo, como prescreve o art. 282, da lei acima mencionada, visto estar faltando ao serviço sem causa justificada, desde o dia 23 de fevereiro do corrente ano.

E, para que chegue ao conhecimento do referido funcionário, lavro o presente edital, que será publicado no "Diário Oficial" do Estado.

D. T. C., em 25 de março de 1961.

Rui Ramos Soares, E. C. Diretor de Terras e Colonização.

COMISSÃO DE ESTUDOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESTADUAIS

TÉRMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Aos dez (10) dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e um (1961), nesta cidade de Florianópolis, à rua Felipe Schmidt, no 4º andar do Edifício Zahia, onde funciona a Comissão de Estudos dos Serviços Públicos Estaduais, de acordo com o despacho do senhor presidente da comissão, dr. Hamilton J. Hildebrand, representando o Governo do Estado de Santa Catarina, ora denominado contratante, constante de fls. 2, do processo n. 1.223/61, foi concluído este termo de rescisão de contrato na forma que se segue: "O contratante resolve considerar rescindido o contrato de locação de serviços celebrado com o sr. Manoel Alzenir Derner, em 15-12-59, com vigência de 15-12-59 a 15-12-61, lavrado no livro próprio n. 14, a fls. 58 a 59v, publicado no "Diário Oficial" de 29-12-59, registrado pelo Egrégio Tribunal de Contas, em sessão de 18-2-60, segundo o qual o contratado ocupou a função de Auxiliar de Veterinário, na Diretoria da Produção Animal, cuja rescisão deve ser considerada a partir do trigésimo primeiro dia após a publicação deste termo.

E, para constar, eu, Isabel Clarice Vieira, ocupante do cargo da classe D-14 da carreira de Auxiliar de Administração, do Quadro do Poder Executivo, neste livro próprio, lavrei o presente termo que vai assinado pelo presidente da CESPE e por mim, estando isento de qualquer imposto ou taxa.

Florianópolis, 10 de abril de 1961.
(Ass.) **Hamilton J. Hildebrand**, presidente. **Isabel Clarice Vieira**.

TÉRMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Aos oito (8) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e um (1961), nesta cidade de Florianópolis, à rua Felipe Schmidt, no 4º andar do Edifício Zahia, onde funciona a Comissão de Estudos dos Serviços Públicos Estaduais, de acordo com o despacho do senhor presidente da comissão, dr. Hamilton J. Hildebrand, representando o Governo do Estado de Santa Catarina, ora denominado contratante, constante de fls. 2, do processo n. 1.278-A/61, foi concluído este termo de rescisão de contrato na forma que se segue: "O contratante resolve considerar rescindido o contrato de locação de serviços celebrado com o sr. Germano Morás, em 10-6-60, com vigência de 10-1-60 a 10-1-62, lavrado no livro n. 16, a fls. 39 a 40v, publicado no "Diário Oficial", de 13-7-60, registrado pelo Egrégio Tribunal de Contas, em sessão de 18-8-60 segundo o qual o contratado ocupou a função de Auxiliar de Agrônomo, na Diretoria da Produção Animal, cuja rescisão deve ser considerada a partir do trigésimo primeiro dia após a publicação deste termo.

E, para constar, eu, Isabel Clarice Vieira, ocupante do cargo da classe D-14, da carreira de Auxiliar de Administração, do Quadro do Poder Executivo, neste livro próprio, lavrei o presente termo que vai assinado pelo presidente da CESPE e por mim, estando isento de qualquer imposto ou taxa.

Florianópolis, 8 de abril de 1961.
(Ass.) **Hamilton J. Hildebrand**, presidente. **Isabel Clarice Vieira**.

TÉRMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Aos três (3) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e um (1961), nesta cidade de Florianópolis, à rua Felipe Schmidt, no 4º andar do Edifício Zahia, onde fun-

ciona a Comissão de Estudos dos Serviços Públicos Estaduais de acordo com o despacho do senhor presidente da comissão, dr. Hamilton J. Hildebrand, representando o Governo do Estado de Santa Catarina, ora denominado contratante, constante de fls. 2, do processo n. 1.225/61, foi concluído este termo de rescisão de contrato na forma que se segue: "O contratante resolve considerar rescindido, a partir de 12-1-61, o contrato de locação de serviços celebrado com o sr. Jorge Cecyn, em 1º-8-60, com vigência de 27-5-60 a 27-5-61, lavrado no livro próprio n. 16, a fls. 93v, a 94v, publicado no "Diário Oficial", de 12-8-60, registrado pelo Egrégio Tribunal de Contas em sessão de 15-9-60 segundo a qual o contratado ocupou a função de Dentista, para exercer exercício no Posto de Saúde de São Francisco do Sul.

E, para constar, eu, Isabel Clarice Vieira, ocupante do cargo da classe D-14, da carreira de Auxiliar de Administração, do Quadro do Poder Executivo, neste livro próprio, lavrei o presente termo que vai assinado pelo presidente da CESPE e por mim, estando isento de qualquer imposto ou taxa.

Florianópolis, 3 de abril de 1961.

(Ass.) **Hamilton J. Hildebrand**, presidente. **Isabel Clarice Vieira**.

Resumo do termo de contrato entre o Estado e o sr. dr. Norberto Brand, em 12-4-61

Representante do Estado no ato — Dr. Hamilton J. Hildebrand, presidente da Cespe.
Nome do Contratado — Norberto Brand.
Nacionalidade — Brasileira.
Função — Serviços de Natureza Especial.
Repartição — Palácio do Governo.
Remuneração — Cr\$ 28.000,00 (mensais).
Verba — 1-1-06.
Duração — 2 anos.
Vigência — 12-4-61.

Resumo do termo de contrato entre o Estado e a sra. Maria Aparecida Ramos Silva, em 12-4-61

Representante do Estado no ato — Dr. Hamilton J. Hildebrand, presidente da Cespe.
Nome da Contratada — Maria Aparecida Ramos Silva.
Nacionalidade — Brasileira.
Função — Serviços de Natureza Especial.
Repartição — Palácio do Governo.
Remuneração — Cr\$ 15.000,00 (mensais).
Verba — 1-1-06.
Duração — 2 anos.
Vigência — 6-3-61.

Resumo do termo de contrato entre o Estado e o sr. Waldemiro Peruchi, em 15-4-61

Representante do Estado no ato — Dr. Hamilton J. Hildebrand, presidente da Cespe.
Nome do Contratado — Waldemiro Peruchi.
Nacionalidade — Brasileira.
Função — Técnico Rural.
Repartição — Secretaria da Agricultura.
Remuneração — Cr\$ 13.900,00 (mensais).
Verba — 1-1-06.
Duração — 1 ano.
Vigência — 15-4-61.

REPARTIÇÕES FEDERAIS E AUTARQUICAS

MINISTERIO DO TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PREVIDENCIA SOCIAL

Serviço da Quota de Previdência

AVISO N. 01/60

Avisamos às empresas sujeitas ao recolhimento da taxa 5% (cinco por cento) sobre o imposto adicional de renda das pessoas jurídicas a que se refere a lei n. 2.862 de 4 de setembro de 1956 e de que trata a letra "a", do artigo 74, da lei n. 3.807 de 26-8-60, regulamentada pela letra "a", item II, do artigo 227 do decreto n. 48.959-A, de 19-9-60 que as Guias de Recolhimento, no modelo SQP-10, poderão ser encontradas nos seguintes locais:

Florianópolis — Delegacia Regional do Imposto de Renda e Serviço da Quota de Previdência — Edifício IAPC — 8º andar.
Joinville — Delegacia Seccional do Imposto de Renda.
Blumenau — Delegacia Seccional

do Imposto de Renda.
Joacaba — Inspetoria Seccional do Imposto de Renda.
São Francisco do Sul — Alfândega local.
Itajaí — Alfândega local.
Laguna — Mesa de Rendas local.
Demais municípios — Colegiadas Federais.

Chamamos ainda a atenção das empresas sujeitas ao recolhimento de que trata o presente aviso, para o § 2º, do art. 226, do decreto n. 48.959-A, de 19-9-60, que prevê juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, sem prejuízo da multa cabível, segundo o disposto no art. 482, item I, para as empresas que não efetuarem o recolhimento da taxa em apreço, ao Banco do Brasil S. A., até o dia 30 de junho de 1961.

Florianópolis, 4 de abril de 1961.
Ney Walmar Hubener, encarregado estadual do serviço da Quota de Previdência.

(3-3) (1.652)

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

COMPANHIA TELEFONICA CATARINENSE

Assembléia Geral Ordinária

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária no dia 24 de abril de 1961, às 19 horas, na sede social, à Praça 15 de novembro n. 8, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- Aprovação do balanço, da conta de lucros e perdas, das contas do relatório da diretoria, bem como o parecer do conselho fiscal;
- eleição do conselho fiscal e de seus suplentes;
- outros assuntos de interesse social.

Florianópolis, 13 de abril de 1961
João Carlos Ganzo Fernandes, diretor-presidente.
(3x3) (1.673)

EMPRESA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO HOEPCKE S. A.

Assembléia geral ordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente são convidados os senhores acionistas da Empresa Nacional de Navegação Hoepecke S. A., para, em assembléia geral ordinária, a ser realizada no próximo dia 20 de maio, do corrente ano, em sua sede social, nesta Capital, à rua Jerônimo Coelho n. 108, às 10 horas, deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Leitura, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço geral, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício de 1960.
- 2º — Eleição do conselho fiscal e respectivo suplentes.
- 3º — Outros assuntos de interesse social.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório desta sociedade, os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.
Florianópolis, 17 de abril de 1961.
Acelon Dário de Sousa, diretor-presidente.
(3-1) (1.778)

CERTIFICADO EXTRAVIADO

Perdeu-se o Certificado de propriedade de do veículo n. 12-65, com as seguintes características: uma camioneta, marca D.K.V. — VEMAG, tipo Sedan, motor n. 8864032272, ano de fabricação 1958, cor verde oceano e perola, certificado n. 00210, de propriedade dos srs. Armando Miroski e Helena Miroski, expedido pela Inspetoria de Veículos e Trânsitos Públicos de Florianópolis (SC).

Florianópolis (SC), 14 de abril de 1961.
Armando Miroski e Helena Miroski.
(Firmas reconhecidas).

(3-1) (1.749)

Perdeu-se o Certificado de propriedade n. 05997, do veículo a motor tipo Jeep, com os seguintes característicos: Marca Willys, fabricação 1957, motor n. 4-J-156503, de 4 cilindros, 65 H.P., cor beige, de placa 1-05-86, particular e expedido pela Delegacia de Polícia de Brusque.

Brusque, 13 de abril de 1961.
Roland Gartner, proprietário.
(Firma reconhecida)
(3-1) (1.773)

COMPANHIA CATARINENSE DE CIMENTO PORTLAND

Assembléia geral extraordinária

Pelo presente, ficam convocados os srs. acionistas para uma assembléia geral extraordinária a se realizar na sede social em Salséiro, nesta cidade de Itajaí, às 15 horas do dia 2 de maio próximo vindouro e que terá por fim deliberar sobre o aumento de capital e consequente alteração dos estatutos.

Itajaí, 14 de abril de 1961.
Pela diretoria.
Idro Antônio Prado, diretor-gerente.
(3-3) (1.722)

EXTRAVIO DE CERTIFICADO

Extraviou-se o certificado de propriedade n. 5.874, de sua camionete marca "Opel" ano 1957, cor azul, motor n. 25.157022762 expedido no exercício de 1957.

Florianópolis, 11 de abril de 1961.

Liberato Laus e Filhos.

(3.2) (1.667)

RADIO CLUBE DE LAGES S/A.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores Acionistas, em nossa sede social à rua Presidente Nereu Ramos, n. 11, nesta cidade de Lages, os documentos de que trata o artigo 99 do decreto lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores Acionistas da Rádio Clube de Lages S/A, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, à rua Presidente Nereu Ramos, n. 11, nesta cidade, às 9 (nove) horas do dia 23 (vinte e três) de abril de 1961, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do Dia

- 1 — Relatório e Contas da Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas e respectivo Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1960.
 - 2 — Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes.
 - 3 — Honorários da Diretoria.
 - 4 — Outros assuntos de interesse social.
- Lages, SC. 25 de março de 1961
Carlos Jofre Amaral,
(3-3) (1.697)

CERVEJARIA CATARINENSE S. A.

Assembleia geral ordinária

São convidados os srs. acionistas para a assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 27 (vinte e sete) do corrente, às 9 (nove) horas, na sede social desta Companhia, à rua 15 de Novembro n. 1.383/1.445, nesta cidade, assembleia que terá por fim:

- a) Deliberar sobre o relatório da diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, relativo ao exercício de 1960;
 - b) eleger os diretores para o novo mandato, com indicação dos respectivos cargos;
 - c) fixação da remuneração da diretoria;
 - d) eleger o conselho fiscal para o corrente exercício e fixar-lhes os honorários.
- Joinville, 4 de abril de 1961.
Werner Metz, diretor-presidente.
Nestor Hintz, diretor.
Germano Curt Freissler, diretor.
(3-3) (1701)

Assembleia geral extraordinária

São convidados os srs. acionistas para a assembleia geral extraordinária, a realizar-se no dia 27 (vinte e sete) do corrente, às 13 (treze) horas, na sede social desta Companhia, à rua 15 de Novembro n. 1.383/1.445, nesta cidade, para o fim especial de deliberarem sobre a prorrogação da autorização concedida à diretoria pela assembleia geral extraordinária, realizada em data de 14 de julho de 1955.

Joinville, 4 de abril de 1961.
Werner Metz, diretor-presidente.
Nestor Hintz, diretor.
Germano Curt Freissler, diretor.
(3-3) (1702)

BAR, CONFEITARIA E RESTAURANTE SOCHER S. A.

Assembleia geral extraordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados todos os acionistas da firma Bar, Confeitaria e Restaurante Socher S. A., para se reunirem às 17 horas do dia 25 de abril de 1961, na sede social, à rua 15 de Novembro n. 368, nesta cidade, para deliberarem sobre:

- a) Efetivação do aumento de capital social;
 - b) interesse gerais.
- Blumenau, 5 de abril de 1961.
Viktor Von Rogoschin, diretor-gerente.
(3-2) (1741)

CINE ITAJAI S. A.

Assembleia geral ordinária

CONVOCAÇÃO

Comunicamos os senhores acionistas para a assembleia geral ordinária que faremos realizar às 14 horas do dia 29 de abril p. vindouro em nossa sede social, nesta cidade, à rua Hercílio Luz 32, para tratar da seguinte

Ordem do dia

- a) Exame e discussão do balanço geral, conta de lucros e perdas e contas da diretoria, referente ao exercício de 1960.
- b) Idem do parecer do conselho fiscal, sobre o mesmo assunto.
- c) Assuntos de interesse geral.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas desta sociedade, os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

James Josaphat Lenzi, diretor-presidente.
(3-2) (1765)

CHOCOLATES SANDER S/A

Assembleia Geral Ordinária

Pela presente ficam convidados os senhores acionistas desta Sociedade, para comparecerem à assembleia geral ordinária a realizar-se no dia 24 de abril de 1961, às 15 horas no escritório desta Sociedade para se deliberar sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Aprovação do Balanço e Conta do exercício encerrado a 31 de dezembro de 1960.
 - 2º — Eleição do Conselho Fiscal
 - 3º — Outros assuntos de interesse social.
- Blumenau, 24 de março de 1961.
Rolf Albers, diretor.
Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório desta Sociedade, os documentos a que refere o artigo 99 do decreto lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1950.
(3.3) (1.650)

USINAS DE LEITE CATARINENSE S/A "ULEICA"

Assembleia geral ordinária

Ficam convocados os srs. acionistas das Usinas De Leite Catarinense S/A, para se reunirem em assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 28 de abril de 1961, às 14 horas, em sua sede social, à rua do Príncipe n. 115, sala 26, em Joinville, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Leitura, discussão e aprovação do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço geral, demonstração da conta lucros e perdas, e demais contas da administração referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1960.
 - 2º — Eleição do conselho fiscal e respectivos suplentes.
- Joinville, 28 de março de 1961.
Waldomiro Erzinger, diretor.
(3x3)

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da sociedade, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Joinville, 28 de março de 1961.
Waldomiro Erzinger, diretor.
(3x3) (1735)

S. A. MOINHO CRUZEIRO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Assembleia geral ordinária

Convocamos os srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, à 16 horas do dia 25 de abril de 1961, em sua sede social, à rua Cel. Serafim de Moura, 176, em Lages, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

- a) Leitura, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço geral, demonstrativo da conta de lucros e perdas, parecer do conselho fiscal e contas da diretoria, relativos ao exercício social encerrado em 31-12-1960;
 - b) eleição dos membros da diretoria e fixação de honorários;
 - c) eleição dos membros do conselho fiscal, seus suplentes e fixação de sua remuneração;
 - d) outros assuntos de interesse social.
- Lages, 11 de abril de 1961.
Emílio Laurindo Casarin e Dário Antônio Todeschini, diretores.

CONVOCAÇÃO

Assembleia geral extraordinária

Convocamos os srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, às 8 horas do dia 26 de abril de 1961, em sua sede social, à rua Cel. Serafim de Moura, 176, em Lages, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

- a) Aumento do capital;
 - b) alteração dos estatutos e sua consolidação;
 - c) outras providências decorrentes das alterações estatutárias, inclusive eleição de diretores;
 - d) quaisquer outros assuntos de interesse social.
- Lages, 11 de abril de 1961.
Emílio Laurindo Casarin e Dário Antônio Todeschini, diretores.
(3x3) (1698)

MARIO CRIPPA S/A. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA

Aviso

Acham-se à disposição dos srs. acionistas, na sede social o relatório, o balanço e a conta de lucros e perdas referentes ao exercício de 1960, apresentados pela diretoria, e o respectivo parecer do conselho fiscal.

Nova Veneza, 8 de abril de 1961.
Mário Crippa, diretor-presidente.
Clélio Nivaldo Crippa, diretor-gerente.
(3-1) (1729)

EMPRESA DE LUZ E FORÇA ELÉTRICA DE ITAIPOLIS S. A.

Assembleia geral ordinária

Ficam convidados pelo presente, os senhores acionistas da Empresa de Luz e Força Elétrica de Itaipópolis S. A., a comparecerem à assembleia geral ordinária, a realizar-se na sede social da Empresa, nesta cidade de Itaipópolis, às 14 horas, do dia 23 de abril do ano de 1961, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

- 1º) Discussão e aprovação do relatório da diretoria, balanço geral, demonstração da conta lucros e perdas e do parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1960;
- 2º) eleição do conselho fiscal e respectivos suplentes;
- 3º) outros assuntos de interesse social.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas no escritório desta Empresa, os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Mafra, 2 de abril de 1961.
Cecília Semmer Link, diretora-gerente.
Hercílio Max, diretor-sub-gerente.
(3x3) (1700)

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS BATTISTELLA S. A.

Aviso

De acordo com a resolução tomada pela assembleia geral extraordinária de 15 de abril de 1961 e de acordo com o § 2º do art. III do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, convidamos os senhores acionistas para o exercício de seu direito de preferência na subscrição de ações do aumento de capital a ser realizado, pelo prazo de trinta dias a contar da data da publicação deste aviso.

Lages, 15 de abril de 1961.
Emílio F. Battistella, diretor.
Enio Mário Marin, diretor.
(3-1) (1.782)

ESTALEIROS ARATACA S. A.

Assembleia geral ordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente são convidados os senhores acionistas dos Estaleiros Arataka S. A., para, em assembleia geral ordinária a se realizar no dia 20 de maio, do corrente ano, às 16 horas, em sua sede social, à rua Almirante Lamego, nesta Capital, deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Leitura, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço geral, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício de 1960.
- 2º — Eleição da diretoria, conselho consultivo, conselho fiscal e respectivos suplentes.
- 3º — Outros assuntos de interesse social.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da sociedade, os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Florianópolis, 17 de abril de 1961.
Acyr Brüggemann Pinto da Luz e Silva, diretor-gerente.
(3-1) (1.779)

ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE AVICULTURA

EDITAL

Assembleia Geral Ordinária

1ª E 2ª CONVOCAÇÕES

De acordo com os arts. 29 e 32 dos estatutos, são convocados os senhores sócios da Associação Catarinense de Avicultura a se reunirem nesta Capital, para seguinte

Ordem do dia

- 1 — Discutir e votar o relatório do presidente, bem como o parecer da comissão fiscal, relativo às contas do último exercício.
 - 2 — Eleger a diretoria que regerá os destinos da Associação pelo prazo de um ano, compreendendo o período de 1961 a 1962.
- Fica marcado o dia 15 de abril de 1961, às 20 horas, na sede provisória da "ACAV", localizada no prédio da Associação Rural de Florianópolis, Cais Frederico Rôlla s/n, entendendo-se que, caso não haja número, a assembleia se realizará em segunda e última convocação no dia 25 do mesmo mês, às mesmas horas e no mesmo local.
- Florianópolis, 15 de março de 1961.

Roberto Waldyr Schmidt, presi. dente.
(3.3) (1.680)

BANCO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE SANTA CATARINA S. A.

ITAJAI - SANTA CATARINA

(Compreendendo Matriz e Agências)

BALANCETE EM 30 DE MARÇO DE 1961

ATIVO

A - DISPONIVEL

CAIXA

Em moeda corrente

Em depósito no Banco do Brasil

Em depósito a ordem da Sup. da Moeda e do Crédito

— Decreto-lei n. 7.293

Em outras espécies

407.420.353,50

249.483.424,40

444.839.924,10

146.878.859,40

1.248.622.531,40

B - REALIZAVEL

Títulos e valores mobiliários:

Apólices e obrigações federais, inclusive as do valor nominal de

Cr\$ 377.639.950,00, depositadas no Banco do Brasil S/A., à ordem da Superintendência da Moeda e do Crédito, e as do valor nominal de

Cr\$ 1.000.000,00, depositadas no Tesouro Nacional, por força do decreto-lei n. 9.602, de 16-8-1946

Apólices estaduais

Apólices municipais

Ações e debênturas

348.446.371,80

58.164,00

2.339.537,30

62.029.476,70

412.873.549,80

Letras do Tesouro Nacional, inclusive Cr\$ 6.600.000,00 dep. no Bco. do Brasil S. A., à ordem da SUMOC

Banco do Brasil S. A. — Letras instrução n. 192 (SUMOC)

Empréstimos em c/corrente

Empréstimos hipotecários

Títulos descontados

Letras a receber de c/própria

Agências no País

Correspondentes no País

Correspondentes no Exterior

6.900.000,00

138.417.000,00

1.029.534.999,30

74.258.365,40

4.152.345.074,40

502.545,40

2.436.613.280,10

53.692.181,70

144.387,60

Tesouro Nacional — M. Fazenda (Divisão Imp. Renda)

Outros créditos

Imóveis

Outros valores

7.142.148,20

136.690.161,50

200.934.762,60

13.284.794,20

7.890.923.143,60

8.663.333.250,20

C - IMOBILIZADO

70 Edifícios de uso do Banco

Móveis e utensílios

Material de expediente

Instalações

326.058.358,60

89.720.203,50

8.047.964,00

103,00

423.826.629,10

D - RESULTADOS PENDENTES

Juros e descontos

Impostos

Despesas gerais e outras contas

9.562.332,40

3.540.744,10

139.281.821,40

152.384.897,90

E - CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Valores em garantia

Valores em custódia

Títulos a receber de c/alheia

Outras contas

1.854.001.846,40

263.002.796,00

2.589.151.382,50

1.917.665.968,20

6.623.821.993,10

Cr\$ 17.111.989.331,70

F - NAO EXIGIVEL

Capital

Fundo de reserva legal

Fundo de previsão

Fundo de Indenização Trabalhista

Outras reservas

306.000.000,00

35.000.000,00

145.000.000,00

7.000.000,00

33.000.000,00

520.000.000,00

G - EXIGIVEL

DEPOSITOS

A vista e a curto prazo

de Poderes Públicos

de Autarquias — c/Arrecadação

em c/c. sem limite

em c/c. limitadas

em c/c. populares

em c/c. sem juros

em c/c. de aviso

Outros depósitos

80.226.873,40

56.167.298,10

3.327.428.755,20

195.001.811,00

2.017.440.141,20

75.329.700,60

77.565.133,20

261.612.970,00

6.090.772.682,70

a prazo:

de Poderes Públicos

de Autarquias

de diversos:

a Prazo fixo

de Aviso previo

283.547.335,30

96.513.069,80

380.060.405,10

6.470.833.087,80

OUTRAS RESPONSABILIDADES

Obrigações diversas (inclusive as operações de café)

Letras a pagar

Letras hipotecárias

Agências no País

Correspondentes no País

Correspondentes no Exterior

Ordens de pagamento e outros créditos

Dividendos a pagar

320.439.358,50

—

—

2.580.642.486,30

153.417.609,50

4.168.599,30

110.091.431,10

4.231.486,80

3.172.990.971,50

9.643.824.059,30

H - RESULTADOS PENDENTES

Contas de resultados

324.343.279,30

I - CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Depositantes de valores em garantia e em custódia

Depositantes de títulos em cobrança:

do País

do Exterior

Outras contas

2.588.622.646,30

528.736,20

1.917.665.968,20

2.589.151.382,50

6.623.821.993,10

Cr\$ 17.111.989.331,70

GENESIO MIRANDA LINS
Diretor-Superintendente
DR. RODOLFO RENAUX BAUER
Diretor-Gerente
DR MARIO MIRANDA LINS
Diretor-Açajunto
HERCILIO DEEKE
Diretor-Adjunto

Itajai, 13 de abril de 1961.

IRINEU BORNHAUSEN
OTTO RENAUX
ANTÔNIO RAMOS
Diretores

SERAFIM FRANKLIN PEREIRA

Chefe da Contabilidade — Téc. em Cont., reg no
 CRC-SC., n. 0.181

(1728)

**N'ADEIREIRA REINEHR S. A. —
AGRO-PASTORIL INDUSTRIAL E CO.
MERCIAL**

MERCIAL)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A firma **Madeira Reinehr S. A. -- Agro-Pastoril Industrial & Comercial**, convoca os seus acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, a ser realizada no dia 27 de abril de 1961, na sede da sociedade, à rua **Olavo Bilac, s/n.**, na cidade de **Caçador, Estado de Santa Catarina** com a seguinte,

Ordem do dia

1º) Discussão e aprovação do balanço geral, conta de lucros & perdas, relatório

da diretoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1960;

2º) eleição do conselho fiscal e respectivos suplentes e a fixação da remuneração;

3º) fixação dos vencimentos da diretoria;

4º) assuntos diversos de interesse da sociedade.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede da sociedade, à rua Olaf Bilac, s/n., na cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina, os documentos a que se refere o art. n. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Avelino Antônio Sella, diretor-presidente.

(1699)

EXPORTADORA DE MADEIRAS S. A.
CONVOCAÇÃO

Assembléia geral ordinária

Convidamos os senhores acionistas desta sociedade anônima, pelo presente edital, para comparecerem à assembléa geral ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril (domingo) às 8,30 horas da manhã em seu escritório, sito à Travessa Penar-buco, 40, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

10) Aprovação do balanço e contas de lucros e perdas, parecer do conselho fiscal e relatório da diretoria e demais

contas do exercício:

2º) eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes para o exercício de 1961:

3º) assuntos diversos de interesse social.

Aviso

Acham-se à disposição dos srs. acionistas no escritório da sede da sociedade, os documentos de que trata o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Blumenau, 25 de março de 1961.

Frederico C. A. Missner, diretor-gerente.

Dr. Arno A. Missner, diretor-gerente.
(3-1) (1.761)

(1.781)

CALDAS DA IMPERATRIZ — COMÉRCIO E INDÚSTRIA S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Cumprindo disposições legais e estatutárias, submetemos à vossa apreciação e julgamento as contas, o balanço geral e o demonstrativo da conta lucros e perdas, referentes ao exercício de 1960, bem assim o competente parecer do conselho fiscal.

Pela análise dos documentos em apêço, poderéis verificar com exatidão a situação geral da empresa, promissora, sem dúvida, ainda que o resultado positivo que apresenta o exercício tenha sido insuficiente para compensar prejuízos anteriores, mas, sobretudo, pelo aumento do imobilizado, sempre em ascensão.

Entretanto, em que pesem a clareza e a ordem dessa documentação, a diretoria, como de costume, terá o máximo prazer em fornecer aos senhores acionistas os esclarecimentos que, por ventura, houverem por bem solicitar.

Florianópolis, 23 de março de 1961.

Ney Rosa Brasil, diretor-presidente.
Nileu Assis Machado, diretor-industrial.

BALANÇO GERAL DO ATIVO E PASSIVO ENCERRADO EM 31-12-60

A T I V O

Disponível		
Caixa e bancos		323.845,80
Realizável		
Acionistas	1.730.740,00	
Ações	2.609.718,00	
Mercadorias, granja, produção	289.125,00	4.629.583,00
Imobilizado		
Máquinas e instalações	2.026.059,50	
Móv. e utens. e const. novo hotel	533.361,60	
Vasilhames, louças e talheres	1.387.226,60	
Trens cozinha, vidros e cristais e materiais diversos	43.930,80	
Gastos instalações e objetos adorno	27.313,70	
Veículos, imóveis e ferramentas	622.348,30	
Mat. esporte, concessão e urbaniz.	2.821.062,10	
Benfeitorias, prolong. hotel	374.085,30	
Rouparia, aparelhos médicos	283.092,20	
Instalações, prédio engarrafamento	2.306.597,30	
Material propaganda e títulos	65.552,00	10.490.665,40
Compensação		
Caução, títulos em garantia	150.000,00	
Devedores vasilhames emprestados	1.217.260,00	1.367.260,00
Resultado — aplicável		153.910,00
Material p/indústria		
Resultado		1.106.525,90
Lucros e perdas		
		Cr\$ 18.071.790,10

P A S S I V O

Não exigível		
Capital	5.000.000,00	
Aumento de capital	10.000.000,00	15.000.000,00
Exigível		
Títulos descontados e a pagar	371.324,10	
Vasilhames em trânsito	150.820,00	
Banco Inco c/caução	724.072,40	
C/correntes e contas a pagar	458.313,60	1.704.530,10
Compensação		
Caução e vasilhames emprestados		1.367.260,00
		Cr\$ 18.071.790,10

Florianópolis, 31 de dezembro de 1960.

Ney Rosa Brasil, diretor-presidente.
Nileu Assis Machado, diretor-industrial.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS ENCERRADA EM 31-12-60

D É B I T O

Ordenados, pró-labore diretoria, institutos	1.492.272,60
Fiscalização estadual, impostos, comissões	288.961,60
Seguros, juros e descontos, inseticidas	84.712,80
Telefone, honorários contador, cons. máquinas	127.580,90
Correios, despesas viagens, despesas gerais	281.052,30
Gastos c/veículos, publicidade, limpeza	657.326,50
Material expediente, mercadorias, luz e força	2.029.707,80
Aluguel, fretes, despesas produção Indal.	1.171.714,70
Despesas bancárias	144.660,10
Lucros e perdas	1.617.440,10

COMPANHIA MÁQUINAS FAMAC

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

De conformidade com os dispositivos legais, temos o prazer de apresentar o balanço geral relativo ao exercício de 1960, que reflete nitidamente a situação econômica e financeira da sociedade.

Estamos todavia, à disposição dos senhores acionistas, para todo e qualquer esclarecimento que se tornar necessário.

BALANÇO GERAL

A T I V O

Imobilizado	
Imóveis, máquinas, ferramentas, instalações, modelos, móveis e utensílios	5.296.779,00
Realizável	
Mercadorias, títulos, contas correntes	6.273.376,30
Disponível	
Caixa e bancos	62.028,80
Compensação	
Títulos negociados, caução diretoria	759.639,00
	Cr\$ 12.391.823,20

P A S S I V O

Não exigível	
Capital, fundo depreciação, reservas	6.552.818,80
Exigível	
Contas correntes, credores, dividendos	5.079.365,50
Compensação	
Títulos negociados, caução diretoria	759.639,00
	Cr\$ 12.391.823,20

CONTA LUCROS E PERDAS

Mercadorias, lucro bruto	7.221.346,80
Gastos gerais, depreciação, fundo de reservas, dividendos	7.221.346,80
	Cr\$ 7.221.346,80

W. Laufer e O. Kaesemodel, diretores.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do conselho fiscal da Cia. Máquinas Famac com sede nesta cidade, após detido exame dos livros, documentos e contas do exercício de 1960, são de parecer que os mesmos devem ser aprovados, como assim, todos os atos praticados pela diretoria, na assembléia geral ordinária, a realizar-se proximamente.

Jaraguá do Sul, 10 de março de 1961.

Brunhilde Mahnke Schmochel
A. Haak
H. Gefferdt (1538)

Total Cr\$ 7.895.429,40

C R É D I T O

Hospedagem, bar e restaurante, banhos, receitas diversas, produção industrial	6.727.707,40
Granja	61.196,10
Lucros e perdas:	1.617.440,10
Saldo anterior	510.914,20
Menos lucro deste exercício	1.106.525,90
	Cr\$ 7.895.429,40

Total Cr\$ 7.895.429,40

Florianópolis, 31 de dezembro de 1960.

Ney Rosa Brasil, diretor-presidente.
Nileu Assis Machado, diretor-industrial.
Eloy João Losso, contador, CRC.SC. 1.077.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do conselho fiscal de Caldas da Imperatriz — Comércio e Indústria S. A., tendo examinado demorada e minuciosamente o balanço geral, a conta de lucros e perdas, os livros, documentos e inventário referentes ao exercício social de 1960 e tendo encontrado tudo em perfeita ordem, são de parecer que os mesmos devam ser aprovados pela assembléia geral ordinária, que para esse fim deverá reunir-se de acordo com as prescrições legais.

Florianópolis, 23 de março de 1961.

José Matias Filho
Carlos Gonzaga
Dr. Aldo Severiano Oliveira
Gentil Reinaldo Cordoli (1580)

FRIGORÍFICO CAÇADORENSE S. A. — FABRICA DE CONSERVAS E GORDURAS

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores acionistas:

Em cumprimento as determinações legais e estatutárias, temos o prazer de submeter à vossa apreciação, o balanço geral e a demonstração da conta lucros e perdas, acompanhada do parecer do conselho fiscal e referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1960.

Caçador, 10 de janeiro de 1961.

Emílio Edgar Zart, diretor.
Alcides Tombini, diretor.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1960

A T I V O

Disponível			
Disponibilidades imediatas			
Caixa	737.233,50		
Bancos c/ movimento			
Depósitos em bancos	175.633,00	912.866,50	
Realizável			
a curto prazo			
Devedores e credores			
Diversas contas — devedores	8.764.876,20		
Duplicatas e letras a receber	1.784.668,10		
Menos: Títulos descontados	1.321.183,40	463.484,70	
A longo prazo			
Devedores e credores			
Contas transitórias	104.347,20		
Mercadorias			
Produtos manufaturados	5.918.110,00		
Circulante			
Almoxarifado — mercadorias			
diversas	1.285.619,60		
Matéria prima			
Gado suíno	11.004.000,00	12.289.619,60	27.540.437,70
Imobilizado			
Móveis			
Maquinário e equipamento	1.919.761,20		
Móveis e utensílios — fáb.	49.501,30		
Móveis e utensílios — escrit.	182.518,50		
Ferra. e acessórios — veículos	45.468,60		
Veículos a motor	5.392.356,20		
Semoventes	24.500,00		
Equipamento boiadeiros	8.640,00		
Maquin. equipamento — poço artesiano	77.205,00		
	7.750.533,40		
Menos: Fundo de depreciações	1.674.780,00	6.075.753,40	
Imóveis			
Prédios e benfeitorias	1.566.939,70		
Terrenos	263.500,00		
Poço artesiano	101.390,00	1.936.829,70	
Imobilizações financeiras			
Participações em outras socs.	705.000,00		
Adicional empréstimo — lei 1.474	211.055,90		
Petróleo Brasileiro S. A.	14.600,00	930.655,90	8.943.239,00
Ativo sub-total			37.396.543,20
Compensado			
Ações em caução	6.000,00		
Bens penhorados	8.000.000,00	8.006.000,00	
Ativo total	Cr\$	45.402.543,20	

O presente balanço é cópia fiel do transcrito no diário copiador à fls. 372 e 373; registrado no registro de imóveis de Caçador, no livro n. 3 à fls. 8 sob n. 3.953, em 4-12-58.

Caçador, 31 de dezembro de 1960.

Alcides Tombini, diretor.
Emílio Edgar Zart, diretor.
Ilegível, contador, CRC n. 1.207.

P A S S I V O

Inexigível

Patrimônio líquido			
Capital em ações	8.599.800,00		
Fundo de reserva legal	326.405,80		
Lucros em suspenso	3.930.899,90	12.857.095,70	

Exigível			
A curto prazo			
Duplicatas e letras a pagar	1.348.612,10		
Devedores e credores			
Diversas contas — credoras	7.262.200,30		
Contas transitórias	7.928.635,10	15.190.835,40	

A longo prazo			
Banco do Brasil c/ penhor indl.	8.000.000,00	24.539.447,50	
Passivo — sub-total			37.396.543,20

Compensado

Cauções da diretoria	6.000,00		
Penhor industrial	8.000.000,00	8.006.000,00	
Passivo — total		Cr\$	45.402.543,20

O presente balanço é cópia fiel do transcrito no diário copiador à fls. 372 e 373; registrado no Registro de Imóveis de Caçador, no livro n. 3 à fls. 8 sob n. 3.953, em 4-12-58.

Caçador, 31 de dezembro de 1960.

Alcides Tombini, diretor.
Emílio Edgar Zart, diretor.
Ilegível, contador, CRC n. 1.207.

DEMONSTRATIVO DA CONTA LUCROS E PERDAS

D E B I T O

Valor estornado e referente ao líquido de n/dpl. n. 6/725 e 6/749 c/ João Búfara, vencidas em 17 e 34-9-55, consideradas incobráveis	56.700,00		
A — administração c/ balanço			
Saldo negativo apresentado por esta conta	2.826.604,10		
A — transportes c/ balanço			
Saldo negativo apresentado por esta conta	693.822,30		
A — com. frigorífico c/ balanço			
Saldo negativo apresentado por esta conta	110.955,70		
A — cam. Mercedes Benz c/ balanço			
Saldo negativo apresentado por esta conta	213.046,10	3.844.428,20	
A — devedores e credores			
Alcides Tombini c/ particular			
S/ comissão de 5% s/ Cr\$ 2.109.202,50, e relativa ao exercício de 1960, de acordo com os estatutos sociais	105.460,10		
Emílio Edgar Zart			
Idem, idem	105.460,10	210.920,20	
A — fundo de reserva legal			
Valor 5% sobre a renda líquida			
Cr\$ 1.898.282,30 e que se destina à esta conta, de acordo com os estatutos sociais	94.914,10		
A — lucros em suspenso			
Valor que se destina a esta conta e que fica à disposição da assembléia geral de acordo com os estatutos sociais	1.803.368,20	1.898.282,30	
	Cr\$	6.010.330,70	

C R Ê D I T O

Valor referente ao dividendo fixo de 10% ao ano sobre n/ participação na Cia. Bom Sucesso de Eletricidade, relativa à 1960	9.360,00		
De — seção industrial c/ balanço			
Saldo positivo desta conta	82.860,70		
De — produtos manufaturados			
Estoque de produtos existentes, conforme inventário	5.918.110,00		
	Cr\$	6.010.330,70	

O presente demonstrativo, é cópia fiel do transcrito no diário copiador n. 5 à fls. 374 e registrado no Registro de Imóveis de Caçador, no livro n. 3 à fls. 8 sob número 3.953 em 4-12-1958.

Caçador, 31 de dezembro de 1960.

Alcides Tombini, diretor.
Emílio Edgar Zart, diretor.
Ilegível, contador, CRC n. 1.207.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do conselho fiscal da firma Frigorífico Caçadorenses S. A., depois de terem examinado minuciosamente o inventário, contas e documentos bem como o balanço geral e a demonstração da conta lucros e perdas, assim como o caixa, referentes ao exercício de 1960 e encontrando tudo em ordem, são de parecer que sejam aprovados pela assembléia geral ordinária, como também, as demais contas e atos da diretoria, relativos ao exercício findo.

Caçador, 29 de março de 1961.

Elias Seleme Netto
Antônio Terezino de Lima
Alcides Marcos Bordignon

INDÚSTRIA E COMÉRCIO SANTA IZABEL S. A.**RELATORIO DA DIRETORIA**

Em obediência as determinações legais e estatutárias, apresentamos o balanço encerrado em 31 de dezembro de 1960, assim como a demonstração da conta lucros e perdas e o parecer do conselho fiscal, que submetemos a deliberação dos senhores acionistas.

Criciúma, 9 de março de 1961.

Alvaro Luiz Bocayuva Catão, diretor-presidente.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31-12-60

Grupos	DÉBITO	CRÉDITO
000 Caixa e bancos	349.934,80	
100 Títulos e valores	4.128.723,30	
200 Mercadorias	1.709.694,50	
300 Contas correntes	1.562.669,00	
400 Imobilizados	10.900.111,30	
600 Capital		12.063.823,00
700 Obrigações		6.587.309,90
900 Compensação	3.651.400,00	3.651.400,00
Soma	Cr\$ 22.302.532,90	22.302.532,90

Criciúma, 31 de dezembro de 1960.

Alvaro Luiz Bocayuva Catão, diretor-presidente.

Luiz Fernando da Cruz Secco, diretor.

Sebastião Netto Campos, diretor.

Edgar Coelho de Sá, diretor.

Lindolfo Medeiros Corrêa, diretor.

Adalberto Speck, contador, reg. CRC 0.080.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31-12-1960

DESPESAS	
Honorários, ordenados, mão de obra e gratificação	1.276.591,90
Comissões e serviços profissionais	52.485,00
Férias, indenizações e Instituto de Previdência	127.936,30
Impostos s/ vendas e consignações, taxa Plano de Obras e Taxa de Investimentos	1.066.034,30
Imposto de renda	154.459,10
Patente de registro	4.800,00
Imposto de indústria e profissões e outros	74.465,80
Despesas com garantias bancárias, despesas bancárias, despesas de cobrança e juros	516.877,80
Condução e despesas de viagem e fretes	1.305.534,20
Luz, água e força e despesas fonotelegráficas	64.643,90
Seguro contra fogo, roubo e acidentes	53.776,50
Propaganda, anúncios, publicações, donativos, contribuições e assinaturas	436.426,80
Fornecimento e despesas de escritório, manutenção, limpeza e reparos	105.627,60
Ferramentas e material	148.280,30
Descontos s/ vendas	17.050,00
Salário-doença, despesas diversas, despesas bancárias, imposto sindical, despesas com veículos	656.079,10
Estampilhas federal	117.776,00
Lucros e perdas	
Reserva legal	41.785,00
Dividendos	793.911,00
Total	Cr\$ 7.014.360,60

RECEITA

Vendas mercadorias MBB	20.741.564,10
Vendas mercadorias no pósto de serviço	8.630.197,20
Total vendas	29.371.761,30
Custo vendas mercadorias MBB	16.513.443,10
Custo vendas mercadorias no pósto de serviço	6.937.976,00
Total custo	23.451.419,10
Resultado das vendas	5.920.342,20
Rendas diversas	1.094.018,40
Total	Cr\$ 7.014.360,60

Criciúma, 31 de dezembro de 1960.

Alvaro Luiz Bocayuva Catão, diretor-presidente.

Luiz Fernando da Cruz Secco, diretor.

Sebastião Netto Campos, diretor.

Edgar Coelho de Sá, diretor.

Lindolfo Medeiros Corrêa, diretor.

Adalberto Speck, contador, reg. CRC 0.080.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do conselho fiscal da Indústria e Comércio Santa Izabel S. A., abaixo-assinados, tendo examinado o inventário, o balanço e a conta de lucros e perdas, referentes ao exercício de 1960, apresentados pela diretoria, e sendo-lhes fornecidos todas as informações e esclarecimentos solicitados, declaram ter encontrado os referidos documentos em perfeita ordem e correção, recomendando-os, por isso, à aprovação da assembléia geral.

Criciúma, 3 de março de 1961.

Otávio Robeiro de Castro

Araldo Delpizzo

Ernani Bitencourt Cotrin Filho

(1574)

METALÚRGICA RIOSULENSE S. A.**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Senhores acionistas:

Dando cumprimento às disposições estatutárias e legais, submetemos à sua apreciação, as contas relativas ao exercício de 1960, já com o parecer do conselho fiscal. Como de costume, esta diretoria permanece à inteira disposição dos senhores acionistas para qualquer informação que porventura se torne necessária ao perfeito conhecimento das contas apresentadas.

Rio do Sul, 23 de fevereiro de 1961.

Alfredo Wurz, diretor-presidente.

Alexander Georg, diretor-gerente.

João Stramosk, diretor-comercial.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1960**A T I V O**

Disponível	
Caixa e bancos	400.617,70
Realizável a curto prazo	
Duplicatas a receber, mercadorias estoque, material escritório, estoque custeio oficina, estoque custeio fundição, estoque material embalagem, estoque e carvão estoque	10.975.145,70
Realizável a longo prazo	
Prudência, participações, empréstimo compulsório, devedores especiais e títulos a receber	1.327.829,60
Imobilizado	
Terrenos, edifício e dependências, móveis e utensílios, obras em construção, modelos, máquinas e instalações, ferramentas e bicicletas	4.934.815,80
Compensado	
Ações em caução, satélite e/ caução, bancos e/ cobrança, títulos endossados e adicional de renda lei 1.474	2.161.383,20
Cr\$	19.799.792,00

P A S S I V O

Não exigível	
Capital, fundo reserva legal, fundo reserva especial, fundo depreciação e fundo devedores duvidosos	7.872.547,80
Exigível a curto prazo	
Fornecedores, notas promissórias e títulos negociados	4.624.538,50
Exigível a longo prazo	
Credores diversos, contas a pagar, contrib. legais a escolher, seguro vida em grupo, bancos credores, dividendos não reclamados e dividendos	5.141.322,50
Compensado	
Caução diretoria, dupls. caucionadas, duplicatas em cobrança, endossos e fundo art. 3º da lei 1.474	2.161.383,20
Cr\$	19.799.792,00

Alfredo Wurz, diretor-presidente.

Alexander Georg, diretor-gerente.

João Stramosk, diretor-comercial.

Ricardo Bugmann, técnico em contabilidade, reg.

sob n. 0.222 no CRC SC

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1960**D E B I T O**

Administração, gastos gerais, impostos e taxas, juros passivos, descontos passivos, comissões, fundo depreciação, fundo para devedores duvidosos, fundo reserva legal, fundo reserva especial e dividendos	14.505.115,90
Cr\$	14.505.115,90

C R É D I T O

Mercadorias, juros ativos, descontos ativos, rendas diversas, rendas de títulos, lucros e perdas eventuais e fundos para devedores duvidosos (revertido)	14.505.115,90
Cr\$	14.505.115,90

Rio do Sul, 31 de dezembro de 1960.

Alfredo Wurz, diretor-presidente.

Alexander Georg, diretor-gerente.

João Stramosk, diretor-comercial.

Ricardo Bugmann, técnico em contabilidade, reg.

sob n. 0.222 no CRC SC

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do conselho fiscal da Metalúrgica Riosulense S. A., declaram que tendo examinado o balanço geral, encerrado em 31 de dezembro de 1960, as contas e demais documentos referentes ao exercício findo, encontraram tudo em perfeita ordem e exatidão pelo que são de parecer sejam os mesmos aprovados.

Rio do Sul, 23 de fevereiro de 1961.

Helmuth Buamgarten

Roland Moser

Herbert Duwe

(1594)

TIPOGRAFIA E LIVRARIA BLUMENAUENSE S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

A diretoria desta sociedade de conformidade com os estatutos sociais e prescrições legais, submete ao vosso estudo o relatório, balanço, demonstração da conta lucros e perdas e o parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1960.

Todavia esta diretoria acha-se à inteira disposição dos srs. acionistas, a fim de prestar todos e quaisquer esclarecimentos que forem julgados necessários.

Blumenau, 28 de fevereiro de 1961.

Herta Hildebrand, diretor-presidente.
Paul Koch, diretor-gerente.

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO E PASSIVO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1960

A T I V O

Imobilizado			
Imóveis e benfeitorias		1.330.425,30	
Estável			
Máquinas e acessórios	2.169.878,60		
Móveis e utensílios	146.388,10	2.316.266,70	
Disponível			
Caixa e bancos		538.183,70	
Realizável a curto e longo prazo			
Mercadorias	6.924.799,50		
Deved. em c. c. e títulos a receber	3.370.048,70		
Adicional lei 1.474	148.152,40		
Obrigaç. fed. reaparelham. econômico	19.000,00	10.462.000,60	
Participações			
Ações em outras companhias		155.400,00	
Contas de compensação			
Títulos endossados	486.623,00		
Ações em caução	20.000,00	506.623,00	
		Cr\$ 15.308.899,30	

P A S S I V O

Não exigível			
Capital	2.000.000,00		
Fundos diversos	3.555.251,30	5.555.251,30	
Exigível a curto e longo prazo			
Títulos a pagar	1.667.074,40		
Cred. divers. gratificaç. e divid.	7.579.950,60	9.247.025,00	
Contas de compensação			
Endossos para descontos	486.623,00		
Caução da diretoria	20.000,00	506.623,00	
		Cr\$ 15.308.899,30	

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1960

C R É D I T O

Reversão fundo devedores duvidosos	210.000,00		
Mercadorias	10.236.060,70		
Outras rendas	59.431,40		
		Cr\$ 10.505.492,10	

D É B I T O

Despesas diversas	8.552.662,00		
Fundos, gratificações, dividendos	1.952.830,10		
		Cr\$ 10.505.492,10	

Blumenau, 31 de dezembro de 1960.

Herta Hildebrand, diretor-presidente.
Paul Koch, diretor-gerente.
Martinho C. da Veiga, contador, cart. CRCSC. n. 125.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do conselho fiscal da sociedade anônima Tipografia e Livraria Blumenauense S. A., tendo examinado detidamente o balanço, conta de lucros e perdas, inventário e demais contas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1960, depois de constatarem a mais perfeita ordem e exatidão em tudo que foi dado a examinar, são de parecer que devem ser aprovados em assembléia geral ordinária, além dos documentos citados, todos os atos praticados pela diretoria.

R. Kleine
B. Koschel
L. Kreuzer

(1576)

INDÚSTRIA DE POLPA DE MADEIRA SÃO LOURENÇO S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Em obediência às disposições legais e atendendo ao que dispõem os estatutos sociais, vimos apresentar-vos, para o devido exame e deliberação, o balanço geral e a demonstração da conta de lucros e perdas, acompanhados do parecer do conselho fiscal, relativos ao ano comercial de 1960.

A verificação destas contas mostra a situação atual desta sociedade, entretanto, permanecemos ao vosso inteiro dispor para prestar as informações ou esclarecimentos que julgardes necessários.

São Bento do Sul, 18 de fevereiro de 1961.

Francisco Paulo Kaesemodel, diretor-presidente.
Alexandre Ernesto de Oliveira, diretor-comercial.
Werner Martin Meinig, diretor-auxiliar.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1960 **A T I V O**

Disponível		
Caixa e bancos	326.856,70	
Realizável a curto e longo prazo		
Contas correntes, devedores por mercadorias, mercadorias em estoque	1.091.859,90	
Imobilizado		
Imóveis, máquinas e instalações, utensílios, veículos	2.505.424,20	
Compensação		
Ações em caução	30.000,00	
	Cr\$ 3.954.140,80	

P A S S I V O

Não exigível		
Capital, fundo depreciações, fundo reserva legal	2.227.455,60	
Exigível a curto e longo prazo		
Contas, correntes, credores por mercadorias, lucro à disposição da assembléia geral ordinária	1.696.685,20	
Compensação		
Caução da diretoria	30.000,00	
	Cr\$ 3.954.140,80	

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" REFERENTE AO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1960

	Débito	Crédito
Matéria prima com transporte, despesas de fabricação, venda, administração, bancárias e gerais, impostos, fundos de depreciações e reserva legal, fundo à disposição da assembléia geral ordinária	3.883.729,20	
Vendas de pasta mecânica		3.883.729,20
	Cr\$ 3.883.729,20	3.883.729,20

São Bento do Sul, 31 de dezembro de 1960.

Francisco Paulo Kaesemodel, diretor-presidente.
Alexandre Ernesto de Oliveira, diretor-comercial.
Werner Martin Meinig, diretor-auxiliar e guardalivros, reg. DEC. 17.735 e CRCSC. 362.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os infra-assinados, membros efetivos do conselho fiscal da Indústria de Polpa de Madeira São Lourenço S. A., tomando por base o balanço geral e contas de administração, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1960, após detido exame e achando tudo em boa ordem e concordância, são de parecer que os mesmos devem ser aprovados em assembléia geral ordinária, a realizar-se no dia 28 de abril de 1961.

São Bento do Sul, 20 de fevereiro de 1961.

Oswaldo Seiffert
Otair Becker
Roberto Koenig

Transcrito das folhas 86/88, do livro "Diário n. 1", registrado sob n. — em 5-10-1959, no cartório Anibal Schultz, Mafra.

(1578)

INDÚSTRIAS ANTÔNIO KAESEMODEL S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Em obediência às disposições legais e atendendo ao que dispõem os estatutos sociais, vimos apresentar-vos, para o devido exame e deliberação, o balanço geral e a demonstração da conta de lucros e perdas, relativos ao ano comercial de 1960, acompanhados do parecer do conselho fiscal.

A verificação destas contas mostra a situação atual desta sociedade. Entretanto, permanecemos ao vosso inteiro dispor para prestar as informações ou esclarecimentos que julgardes necessários.

Oxford, São Bento do Sul, 18 de fevereiro de 1961.

Francisco Paulo Kaesemodel, diretor-presidente.
Alexandre Ernesto de Oliveira, diretor-comercial.
Carlos Bernardo Schmidt, diretor-técnico.
Werner Martin Meinig, diretor-auxiliar.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1960 **A T I V O**

Disponível		
Caixa	117.909,80	

Realizável a curto e longo prazo	
Contas correntes, devedores por mercadorias, mercadorias em estoque	15.193.926,10
Imobilizado	
Imóveis, máquinas e instalações, móveis e utensílios, refo-restamento, veículos e semoventes, veículos agrícolas, reavaliação lei 2.862	8.105.708,20
Compensação	
Ações em caução, bancos e caução	4.626.447,90
	Cr\$ 28.043.992,30

P A S S I V O

Não exigível	
Capital, fundo de depreciações, fundo reserva legal	13.666.044,70
Exigível a curto e longo prazo	
Contas correntes, credores por mercadorias, lucro à disposi-ção da assembleia geral	9.751.499,70
Compensação	
Caução da diretoria, títulos caucionados	4.626.447,90
	Cr\$ 28.043.992,30

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" REFERENTE AO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1960

	Débito	Crédito
Matéria prima e seu transporte, despesas de fabricação, transporte, venda, administra-ção, bancárias e gerais, impostos e selos, fundos de depreciação e de reserva legal, lucro à disposição da assembleia	23.189.932,60	
Produto de vendas		23.189.932,60
	Cr\$ 23.189.932,60	23.189.932,60

Oxford, São Bento do Sul, 31 de dezembro de 1960.

Francisco Paulo Kaesemodel, diretor-presidente.
Alexandre Ernesto de Oliveira, diretor-comercial.
Carlos Bernardo Schmidt, diretor-técnico.
Werner Martin Meinig, diretor-auxiliar e guar-da-livros, reg. DEC. 17.735 e CRCSC. 362.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os infra-assinados, membros efetivos do conselho fiscal da Indústria Antônio Kaesemodel S. A., tomando por base o balanço geral e as contas de administração, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1960, após detido exame e achando tudo em boa ordem e concordância, são de parecer que os mesmos devem ser aprovados em assembleia geral ordi-nária, a realizar-se no dia 26 de abril de 1961.

Oxford, São Bento do Sul, 20 de fevereiro de 1961.

Afonso Humann
Francisco Roesler
Roberto Koenig (1577)

Transcrito das folhas 256/260, do livro "diário n. 6", registrado sob n. 5.363, em 5-10-1969, no cartório Ari R. Virmond, São Bento do Sul. (1577)

INDÚSTRIA TEXTIL CATARINENSE S. A.

Ata da assembleia geral extraordinária

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de um mil novecentos e sessenta, às quinze horas, em sua sede social à rua Paulo Schlemm s/n., no bairro de Ox-ford da cidade de São Bento do Sul, Es-tado de Santa Catarina, reuniram-se em assembleia geral extraordinária, atenden-do a primeira convocação, os acionistas da "Indústria Têxtil Catarinense S. A.", representando a totalidade do seu capi-tal social, ou sejam 3.250 ações, no va-lor de três milhões duzentos e cinquenta mil cruzeiros, segundo o que ficou constando no "livro de presença". De conformidade com os estatutos sociais, assumiu a presidência desta assembleia, o sr. Octávio Maia, diretor-presidente da sociedade, que convidou a mim João Roberto Maier-Behring, para secretário. Constituída assim a mesa e aberta a sessão, foi dito pelo sr. presidente, que esta assembleia geral extraordinária ti-nha por fim, de conformidade com o edital de convocação regularmente pu-blicado no "Diário Oficial" do Estado, em suas edições dos dias 22, 23 e 24 do mês de novembro passado, e no jornal "A Notícia", de Joinville, em suas edi-ções de 18, 19 e 20, também daquele mês, o seguinte: 1º — Aumento de capital; 2º — Alteração dos estatutos sociais; 3º — Criação de dois novos cargos na direto-ria; 4º — autorização para contrair em-préstimo industrial; 5º — Autorização

para venda de um lote de terra; 6º — outros assuntos de interesse social. Em seguida o sr. presidente determina a mim, secretário, a leitura da proposta da diretoria e do respectivo parecer do conselho fiscal, o que fiz, e que se acham concebidos nos seguintes termos: "Pro-posta da diretoria. Senhores acionistas. A diretoria da "Indústria Têxtil Catari-nense S. A.", abaixo assinada, após es-tudos a que procedeu, e com o intuito de desenvolver cada vez mais os negó-cios da sociedade, vem propor um au-mento de capital, de Cr\$ 3.250.000,00 (três milhões, duzentos e cinquenta mil cruzeiros) para Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros), ou seja um au-mento na importância de Cr\$ 2.750.000,00 (dois milhões setecen-tos e cinquenta mil cruzeiros), repre-sentado pela emissão de mais 2.750 ações ordinárias do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma. O aumento proposto seria reali-zado mediante o aproveitamento dos di-reitos creditórios que os srs. acionistas mantêm em contas correntes junto à sociedade, observada a preferência pre- vista no artigo 111, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. O to-tal dos referidos créditos bastaria para o projetado reforço de capital. O aumento referido, viria corresponder integralmen-te aos interesses dos srs. acionistas e maior segurança no desenvolvimento dos negócios sociais, e viria facilitar ainda a sociedade em conseguir maiores cré-ditos junto aos estabelecimentos banca-rios, uma vez que a responsabilidade da sociedade, constante do passivo, des-a-pareceria com a incorporação dos direi-tos creditórios dos srs. acionistas ao ca-pital, apresentando assim, uma perspec-tiva real da sua situação nos balanços. A diretoria da sociedade, no propósito de adquirir maior volume de matéria prima, bem como maquinário de aca-bamento, como engomadeira, calandras etc., que permitiria melhorar muito os artigos que estão sendo produzidos, dan-do uma melhor apresentação aos mes-mos, e consequentemente um mais sig-nificativo incremento as vendas, deseja contrair um empréstimo industrial. Afim de levar a efeito essa intenção, torna-se necessário que a assembleia convo-cada para deliberar sobre a matéria, de autorização expressa nesse sentido. Par-te desse empréstimo seria utilizado tam-bém na aquisição de fio de algodão, que é a nossa matéria prima básica, a fim de tornar possível uma duplicação da produção atual, correspondendo assim a um maior progresso e melhor desen-volvimento da nossa indústria. Outros-sim, em vista da reorganização porque passou a sociedade, tornar-se-á necessária a criação de dois novos cargos na dire-toria, quais sejam: um de diretor-geren-te e um de diretor-auxiliar, cujas atribuições são as constantes dos estatutos sociais, che-rando-se ainda o atual cargo de dire-tor-auxiliar. Merecendo a proposta aci-ma referida, aprovação da assembleia, tornar-se-á necessária a modificação dos diversos artigos e parágrafos dos esta-tutos sociais, como segue: "Artigo 5º — O capital social é de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros), dividido em 6.000 ações comuns, do valor nom-inal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma, todo ele realizado e integra-lizado. Art. 7º — A sociedade será ad-ministrada por um diretor-presidente, por um diretor-gerente e por dois dire-tores-auxiliares, com mandato por um (1) ano, eleitos ou reeleitos pela assem-bléia geral que também poderá desti-tuí-los e todo o tempo. (Os paragra-fos 1º e 2º deste artigo, con-tinuam vigorando sem alteração). Parágrafo 3º — O diretor-presidente se-rá substituído, no caso de impedimento temporário ou ausência, pelo diretor-gerente, que nesse caso usará de todos os direitos constantes do artigo 9º, de-vendo porém, assinar todos os documen-tos de responsabilidade da sociedade, tais como cheques, contratos de empre-sas e financiamentos junto aos ban-cos, ou outros de qualquer natureza, recibos, títulos, correspondências etc., sempre em conjunto com um diretor-auxiliar ou com um procurador da so-ciedade. (Parágrafo 4º — Continua vi-gorando sem alteração). Artigo 8º — A remuneração dos diretores será fixada pela assembleia geral que os eleger, po-dendo ser modificada a juízo da assem-bléia geral. (O parágrafo único deste artigo fica sem efeito). Artigo 9º — Os diretores terão as atribuições e os de-veres determinados nos presentes estatutos. Parágrafo 1º — Compete ao diretor-pre-sidente: a) convocar e presidir as as-sembleias gerais; b) zelar pelo cum-primento dos presentes estatutos; c) re-presentar a sociedade ativa e passiva-mente, em juízo ou fora dele, por si ou mandatário que constituir; d) convocar o conselho fiscal sempre que lhe pa-recer necessário ou conveniente; e) convo-car as assembleias gerais; f) gerir e administrar a sociedade com todos os poderes que a lei lhe confere, a fim de garantir o seu funcionamento normal; g) assinar todos os documentos da so-ciedade, isoladamente, tais como corre-spondências, cheques, contratos, escritu-ras públicas e particulares, letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas, recibos, e demais documentos de respon-sabilidade da sociedade; h) contratar com a Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil S. A. fi-nanciamentos e empréstimos, podendo para tanto dar em garantia hipotecária ou pignoratícia os bens imóveis ou mó-veis da sociedade, assinando os respec-tivos contratos, escrituras e tudo o mais que for necessário. Parágrafo 2º — In-dependentemente do estatuto no artigo 7º, parágrafo 3º, o diretor-gerente te-rá todas as atribuições para gerir e ad-ministrar a sociedade, com amplos e ge-rais poderes admitidos por lei, represen-tando-a ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, a fim de garantir o seu funcionamento regular da mesma, devendo entretanto, assinar sempre todos os do-cumentos de responsabilidade da socie-dade, em conjunto com um diretor-auxiliar ou com um procurador. Parágrafo 3º — Aos diretores-auxiliares compete coadjuvar com os demais diretores, e as-sim os documentos de responsabilidade da sociedade, em conjunto com o dire-tor-gerente, quando necessário". Outros-sim, na época difícil pela qual passou a indústria, e aproveitando a oportuni-dade que se oferecia na ocasião, ficou tratada com um interessado, a venda de um lote de terras na rua vicinal fun-dos), da rua Antônio Kaesemodel, per-tencente a sociedade, pelo preço ajustado de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros). Como se tratava de ótimo ne-gócio para a sociedade, a diretoria está convicta da aprovação dessa transação, por parte da assembleia. Tendo assim, a diretoria explanado devidamente a proposta em todos os detalhes, espera que esta venha a merecer o integral apoio da assembleia geral extraordi-nária, que se realizará a 10 (dez) do pró-ximo vindouro, São Bento do Sul (Ox-ford), 10 de novembro de 1960. (Ass.) Octávio Maia, diretor-presidente. Er-win Schuhmacher, diretor". Em seguida foi lido o parecer do conselho fiscal, assim redigido: "Os membros do conselho fiscal da "Indús-tria Têxtil Catarinense S. A.", abaixo assinados, tendo em vista a proposta apresentada pela referida sociedade, re-ferente ao aumento de capital de Cr\$ 3.250.000,00 para Cr\$ 6.000.000,00, alteração dos estatutos sociais, criação de mais dois cargos na diretoria, auto-rização da assembleia geral extraordi-nária para contrair empréstimo indus-trial junto ao Banco do Brasil S. A., e venda de um terreno pertencente a sociedade, sito à rua vicinal da rua An-tônio Kaesemodel, depois de ter estuda-do pelos livros da sociedade que para esse fim lhes foram exibidos, que o total dos créditos em contas correntes são suficientes para cobrir o aumento proposto, são de parecer, seja a referida proposta aprovada como se acha redi-gida, por corresponder plenamente aos interesses da sociedade. São Bento do Sul, 20 de novembro de 1960. (Ass.) João Roberto Maier-Behring. Alfredo Klímek, Francisco Roesler". Depois de esclarecer amplamente os motivos que levaram a diretoria a apresentar a re-ferida proposta, para que dessa maneira todos os srs. acionistas se inteirassem do assunto, o sr. presidente pôs em discus-são a proposta da diretoria acima trans-crita, bem como o parecer do conselho fiscal. Todos os presentes manifestaram-se favoráveis a proposta. Em seguida o sr. presidente pôs em votação a referida proposta e o parecer do conselho fiscal, sendo por todos os acionistas presentes, aprovado o aumento de capital, bem co-mo a alteração dos estatutos sociais, a criação de dois novos cargos na dire-toria, a contratação do empréstimo in-dustrial junto a Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Bra-sil S. A., e a venda do lote de terra per-tencente a sociedade. Ato contínuo, as-sinou o sr. presidente, que, mesmo os acionistas não possuídores de valores a seu crédito na sociedade, poderiam su-bscrever o aumento na proporção do nú-mero de ações que já possuem. Apre-sentada a lista de subscrição a todos os srs. acionistas presentes, verificou-se o seguinte resultado: Octávio Maia, su-bscreviu 1.670 ações no valor de Cr\$ 1.670.000,00 (um milhão, seiscentos e setenta mil cruzeiros); Sybill Kaesemo-del Maia, subscreveu 700 ações no va-

veis da sociedade, assinando os respec-tivos contratos, escrituras e tudo o mais que for necessário. Parágrafo 2º — In-dependentemente do estatuto no artigo 7º, parágrafo 3º, o diretor-gerente te-rá todas as atribuições para gerir e ad-ministrar a sociedade, com amplos e ge-rais poderes admitidos por lei, represen-tando-a ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, a fim de garantir o seu funcionamento regular da mesma, devendo entretanto, assinar sempre todos os do-cumentos de responsabilidade da socie-dade, em conjunto com um diretor-auxiliar ou com um procurador. Parágrafo 3º — Aos diretores-auxiliares compete coadjuvar com os demais diretores, e as-sim os documentos de responsabilidade da sociedade, em conjunto com o dire-tor-gerente, quando necessário". Outros-sim, na época difícil pela qual passou a indústria, e aproveitando a oportuni-dade que se oferecia na ocasião, ficou tratada com um interessado, a venda de um lote de terras na rua vicinal fun-dos), da rua Antônio Kaesemodel, per-tencente a sociedade, pelo preço ajustado de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros). Como se tratava de ótimo ne-gócio para a sociedade, a diretoria está convicta da aprovação dessa transação, por parte da assembleia. Tendo assim, a diretoria explanado devidamente a proposta em todos os detalhes, espera que esta venha a merecer o integral apoio da assembleia geral extraordi-nária, que se realizará a 10 (dez) do pró-ximo vindouro, São Bento do Sul (Ox-ford), 10 de novembro de 1960. (Ass.) Octávio Maia, diretor-presidente. Er-win Schuhmacher, diretor". Em seguida foi lido o parecer do conselho fiscal, assim redigido: "Os membros do conselho fiscal da "Indús-tria Têxtil Catarinense S. A.", abaixo assinados, tendo em vista a proposta apresentada pela referida sociedade, re-ferente ao aumento de capital de Cr\$ 3.250.000,00 para Cr\$ 6.000.000,00, alteração dos estatutos sociais, criação de mais dois cargos na diretoria, auto-rização da assembleia geral extraordi-nária para contrair empréstimo indus-trial junto ao Banco do Brasil S. A., e venda de um terreno pertencente a sociedade, sito à rua vicinal da rua An-tônio Kaesemodel, depois de ter estuda-do pelos livros da sociedade que para esse fim lhes foram exibidos, que o total dos créditos em contas correntes são suficientes para cobrir o aumento proposto, são de parecer, seja a referida proposta aprovada como se acha redi-gida, por corresponder plenamente aos interesses da sociedade. São Bento do Sul, 20 de novembro de 1960. (Ass.) João Roberto Maier-Behring. Alfredo Klímek, Francisco Roesler". Depois de esclarecer amplamente os motivos que levaram a diretoria a apresentar a re-ferida proposta, para que dessa maneira todos os srs. acionistas se inteirassem do assunto, o sr. presidente pôs em discus-são a proposta da diretoria acima trans-crita, bem como o parecer do conselho fiscal. Todos os presentes manifestaram-se favoráveis a proposta. Em seguida o sr. presidente pôs em votação a referida proposta e o parecer do conselho fiscal, sendo por todos os acionistas presentes, aprovado o aumento de capital, bem co-mo a alteração dos estatutos sociais, a criação de dois novos cargos na dire-toria, a contratação do empréstimo in-dustrial junto a Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Bra-sil S. A., e a venda do lote de terra per-tencente a sociedade. Ato contínuo, as-sinou o sr. presidente, que, mesmo os acionistas não possuídores de valores a seu crédito na sociedade, poderiam su-bscrever o aumento na proporção do nú-mero de ações que já possuem. Apre-sentada a lista de subscrição a todos os srs. acionistas presentes, verificou-se o seguinte resultado: Octávio Maia, su-bscreviu 1.670 ações no valor de Cr\$ 1.670.000,00 (um milhão, seiscentos e setenta mil cruzeiros); Sybill Kaesemo-del Maia, subscreveu 700 ações no va-

veis da sociedade, assinando os respec-tivos contratos, escrituras e tudo o mais que for necessário. Parágrafo 2º — In-dependentemente do estatuto no artigo 7º, parágrafo 3º, o diretor-gerente te-rá todas as atribuições para gerir e ad-ministrar a sociedade, com amplos e ge-rais poderes admitidos por lei, represen-tando-a ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, a fim de garantir o seu funcionamento regular da mesma, devendo entretanto, assinar sempre todos os do-cumentos de responsabilidade da socie-dade, em conjunto com um diretor-auxiliar ou com um procurador. Parágrafo 3º — Aos diretores-auxiliares compete coadjuvar com os demais diretores, e as-sim os documentos de responsabilidade da sociedade, em conjunto com o dire-tor-gerente, quando necessário". Outros-sim, na época difícil pela qual passou a indústria, e aproveitando a oportuni-dade que se oferecia na ocasião, ficou tratada com um interessado, a venda de um lote de terras na rua vicinal fun-dos), da rua Antônio Kaesemodel, per-tencente a sociedade, pelo preço ajustado de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros). Como se tratava de ótimo ne-gócio para a sociedade, a diretoria está convicta da aprovação dessa transação, por parte da assembleia. Tendo assim, a diretoria explanado devidamente a proposta em todos os detalhes, espera que esta venha a merecer o integral apoio da assembleia geral extraordi-nária, que se realizará a 10 (dez) do pró-ximo vindouro, São Bento do Sul (Ox-ford), 10 de novembro de 1960. (Ass.) Octávio Maia, diretor-presidente. Er-win Schuhmacher, diretor". Em seguida foi lido o parecer do conselho fiscal, assim redigido: "Os membros do conselho fiscal da "Indús-tria Têxtil Catarinense S. A.", abaixo assinados, tendo em vista a proposta apresentada pela referida sociedade, re-ferente ao aumento de capital de Cr\$ 3.250.000,00 para Cr\$ 6.000.000,00, alteração dos estatutos sociais, criação de mais dois cargos na diretoria, auto-rização da assembleia geral extraordi-nária para contrair empréstimo indus-trial junto ao Banco do Brasil S. A., e venda de um terreno pertencente a sociedade, sito à rua vicinal da rua An-tônio Kaesemodel, depois de ter estuda-do pelos livros da sociedade que para esse fim lhes foram exibidos, que o total dos créditos em contas correntes são suficientes para cobrir o aumento proposto, são de parecer, seja a referida proposta aprovada como se acha redi-gida, por corresponder plenamente aos interesses da sociedade. São Bento do Sul, 20 de novembro de 1960. (Ass.) João Roberto Maier-Behring. Alfredo Klímek, Francisco Roesler". Depois de esclarecer amplamente os motivos que levaram a diretoria a apresentar a re-ferida proposta, para que dessa maneira todos os srs. acionistas se inteirassem do assunto, o sr. presidente pôs em discus-são a proposta da diretoria acima trans-crita, bem como o parecer do conselho fiscal. Todos os presentes manifestaram-se favoráveis a proposta. Em seguida o sr. presidente pôs em votação a referida proposta e o parecer do conselho fiscal, sendo por todos os acionistas presentes, aprovado o aumento de capital, bem co-mo a alteração dos estatutos sociais, a criação de dois novos cargos na dire-toria, a contratação do empréstimo in-dustrial junto a Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Bra-sil S. A., e a venda do lote de terra per-tencente a sociedade. Ato contínuo, as-sinou o sr. presidente, que, mesmo os acionistas não possuídores de valores a seu crédito na sociedade, poderiam su-bscrever o aumento na proporção do nú-mero de ações que já possuem. Apre-sentada a lista de subscrição a todos os srs. acionistas presentes, verificou-se o seguinte resultado: Octávio Maia, su-bscreviu 1.670 ações no valor de Cr\$ 1.670.000,00 (um milhão, seiscentos e setenta mil cruzeiros); Sybill Kaesemo-del Maia, subscreveu 700 ações no va-

lor de Cr\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros); Erwin Schuhmacher, subscreeveu 100 ações no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros); Engelberto Pscheidt, subscreeveu 100 ações no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros); Carlos Franco Ferreira da Costa, subscreeveu 150 ações no valor de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros); Anita Maia, subscreeveu 10 ações no valor de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros); João Roberto Meier-Behring, subscreeveu 10 ações no valor de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros); Leo Schreiner, subscreeveu 10 ações no valor de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros). Assim, foram subscritas 2.750 ações ordinárias, no valor total de Cr\$ 2.750.000,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta mil cruzeiros), por conta dos saldos credores dos diversos subscritores para com a sociedade. Verifica-se portanto, pela referida lista, que nem todos os acionistas aproveitaram integralmente a cota que lhes cabia por direito e prevista no artigo 111, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, abrindo mão do direito de preferência, a fim de que a tomada de ações se fizesse de acordo com a vontade de cada um. O sr. presidente, proclamando o aumento do capital social para Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros), propôs que as ações primitivas fossem recolhidas, emitindo-se novas ações, em vista das antigas não preencherem mais os requisitos legais, e declarou mais, que o aumento de capital é feito com a emissão de ações aos acionistas credores, em pagamento de seus créditos contra a sociedade, e que por esse motivo não será necessário efetuar o depósito de dez por cento, uma vez que o valor da nova subscrição já se encontra em poder da sociedade e figure em seus livros. Disse ainda o sr. presidente, que iria providenciar o pagamento do sêlo, proporcional correspondente ao aumento do capital, ao prazo legal, e cujo comprovante será juntado aos papéis para o competente registro na Junta Comercial. Em seguida procedeu-se a eleição dos dois diretores para os novos cargos ora criados, tendo recaído a escolha na pessoa do sr. Leo Schreiner, brasileiro, casado, para o cargo de diretor-gerente, com a remuneração mensal de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros); e para o cargo de diretor-auxiliar, a sra. Sybilla Kaesemodel Maia, brasileira, casada, sem remuneração, o que mereceu aprovação. Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente ofereceu a quem dela quizesse fazer uso, e, diante do silêncio de todos, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, no reinício dos trabalhos, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Bento do Sul, 10 de dezembro de 1960. (Ass.) Octávio Maia, presidente; João Roberto Meier-Behring, secretário; Octávio Maia, Sybilla Kaesemodel Maia, Erwin Schuhmacher, Engelberto Pscheidt, Carlos Franco Ferreira da Costa, Anita Maia, João Roberto Meier-Behring, Leo Schreiner. Confere com o original. São Bento do Sul, 10 de dezembro de 1960. João Roberto Meier-Behring, secretário.

N. 15.218 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial, em sessão de hoje. Pagou na 1ª via Cr\$ de selos federais e Cr\$ 2.002,00 estaduais por estampilhas, para arquivamento.

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 16 de fevereiro de 1961.

O secretário: Eduardo Nicolich.

A primeira via é de igual teor e fica arquivada na secretaria da Junta Comercial do Estado, em Florianópolis, 16 de fevereiro de 1961.

Eduardo Nicolich, secretário.

(1.321)

MADEIREIRA SICOBRA S. A.

Ata da assembleia geral ordinária

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e um, às quatorze horas, na sede social à rua Tijucas n. 20, nesta cidade de Itajaí, reuniram-se os acionistas, presentes, conforme consta do livro de comparecimentos, previamente convocados por edital publicado no "Diário Oficial" do Estado, sob n. 6.741, 6.741 e 6.743 e no jornal local, "Itajaí", sob n. 336. Havendo quorum legal, assumiu a presidência o acionista sr. Walter Clauss Eggert Heinrich Singelmann, diretor-presidente desta sociedade o qual declarou aberta a sessão e convidou a mim, Domingos Odório Cunha para servir de secretário. Inicialmente procedi à leitura do edital de convocação, que é do teor seguinte: "Madeira Sicobras S. A. Assembleia geral ordinária. Convidamos os srs. acionistas para a assembleia geral ordinária a realizar-se no dia 25 de fevereiro de 1961, às 14 horas na sede social à rua Tijucas, 20, nesta cidade, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1º) Apresentação, discussão e aprovação do relatório da diretoria, balanço geral encerrado em 31 de outubro de 1960, respectiva demonstração da conta lucros e perdas e parecer do conselho fiscal. 2º) Eleição da diretoria e do conselho fiscal e seus suplentes. 3º) Assuntos diversos de interesse da sociedade. Aviso: Levamos ao conhecimento dos srs. acionistas que se acham a sua disposição, na sede social, nesta cidade à rua Tijucas, 20, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Itajaí, 10 de janeiro de 1961. (Ass.) J. Lindig, diretor-gerente". Em obediência ao primeiro item da ordem do dia, o sr. presidente colocou em discussão os documentos referentes ao exercício encerrado em 31 de outubro de 1960: Relatório da diretoria, as demonstrações do ativo e passivo e de lucros e perdas, com o parecer do conselho fiscal, bem como a distribuição do lucro à disposição da assembleia geral. Após amplas debates foram os documentos e contes do exercício social aprovados determinando a assembleia a transferência da conta lucro à disposição da assembleia geral para a conta fundo de reserva. Em relação ao 2º item da ordem do dia, verificou o sr. presidente que os srs. acionistas procedessem a eleição da diretoria e do conselho fiscal que exerceria seu mandato até a assembleia geral ordinária seguinte, cuja realização deverá ocorrer em princípios de 1962. Realizada a eleição apurou-se o seguinte resultado: Para diretor-presidente: Walter Clauss Eggert Heinrich Singelmann. Para diretor-superintendente: Friedrich-Wilhelm Ulrich Martin Reeps, para diretor-gerente: Joseph Lindig. Deliberou a assembleia fixar a remuneração mensal de cada um dos diretores, na base do exercício anterior pela folha do último mês com mais Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) também mensal para cada um, a contar do primeiro mês do novo exercício social. Para membros do conselho fiscal: Efetivos: Rudolf Hugo Karl Johann Emil Balzer, Leopoldo Zastling e José Bonifácio Schmidt; suplentes: Karl G. Steinhäuser, Frederico Alberto Claser e Wilhelm Wiegand, com a mesma remuneração do exercício anterior. Deliberou ainda a assembleia geral manter o cargo de assistente da presidência a acionista sra. Christa Maria Johanna Singelmann. Passando ao terceiro e último ponto da ordem do dia, o sr. presidente deixou livre a palavra e como ninguém quizesse se manifestar, deu por encerrada a sessão da qual para constar eu Domingos Odório Cunha, secretário, lavrei a presente ata, a qual depois de lida e achada conforme, vai por duas assinadas. (Ass.) Walter Singelmann, presidente; Friedrich-Wilhelm Reeps, J. Lindig — pp. R. H. F. Dräger — J.

Lindig, Christa Singelmann, João Fardco, D. O. Cunha — Aton, e secretário. A presente ata é cópia fiel do livro das atas das assembleias gerais fls. 24 verso à 26. D. O. Cunha, secretário.

Reconheço a firma retio de Domingos Odório Cunha e dou fé. Itajaí, 8 de março de 1961. Em fé LC. da verdade. Lucy Canziani, tabelã do 3º Ofício.

N. 15.305 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial, em sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial do Estado Catarinense, em Florianópolis, 23 de março de 1961.

O secretário: Eduardo Nicolich.

A primeira via é de igual teor e fica arquivada na secretaria da Junta Comercial do Estado, em Florianópolis, 23 de março de 1961.

Eduardo Nicolich, secretário.

(1.340)

IRMAOS EMMENDORFER S. A. — CO. MÉRICO E IMPORTAÇÃO

Ata da assembleia geral extraordinária

Aos quinze dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta, às 16 horas, na sede social, à Avenida Mal. Deodoro da Fonseca, 557, em Jaraguá do Sul, reuniram-se os acionistas da Irmãos Emmendorfer S. A. Comércio e Importação, representando mais de dois terços do capital social, conforme se verificou do livro de presença dos acionistas e das ações inscritas. Em conformidade com as disposições estatutárias, o sr. Victor Bernardo Emmendorfer, diretor-presidente, assumiu a presidência dos trabalhos, instalando a mesa, e convidando a mim, Augusto Hermes Schmidt, para secretário. Iniciando a reunião, pediu o senhor presidente, fosse por mim feita a leitura, em voz alta, do edital de convocação desta assembleia, publicado no "Diário Oficial" do Estado de Santa Catarina, dos dias 22, 23 e 24 de novembro do ano em curso, e no jornal "A Notícia" dos dias 20, 22 e 23 de novembro, edital do seguinte teor: "Irmãos Emmendorfer S. A. Comércio e Importação". Convocação. Convidamos os senhores acionistas desta sociedade, a se reunirem em assembleia geral extraordinária a realizar-se às 16 horas do dia 15 de dezembro de 1960, na sede social, à Avenida Mal. Deodoro da Fonseca, 557, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1º — Aumento do capital social e consequente alteração dos estatutos; 2º) assuntos de interesse da sociedade. Jaraguá do Sul, 7 de novembro de 1960. (Assinado) Victor Bernardes Emmendorfer, diretor-presidente". Passando ao primeiro item da ordem do dia, esclareceu o senhor presidente que os acionistas presentes podiam ir lançando, em folha própria que se achava sobre a mesa, as quantidades de ações que desejavam subscrever. Pediu então a palavra o acionista senhor Edmundo Arnoldo Emmendorfer, sugerindo que, tendo-se em consideração o balanço semestral extraordinário a ser realizado dentro de poucos dias (31 de dezembro de 1960), seria interessante adiar-se a efetivação do aumento de capital previsto para a presente assembleia até o mês de janeiro ou fevereiro próximo vindouro, quando concluído o balanço citado, aproveitando-se desta forma o lucro eventual então apurado, e complementando com o mesmo o aumento de capital em vista. Continuando, teceu comentários circunstanciados em torno do que acabava de expor, solicitando fosse o assunto posto em discussão e votação. Retomando a palavra o senhor presidente, facultou-a aos presentes para a apreciação ampla do assunto. Após momentos, procedeu-se à votação da questão suscitada e recolhidos e confe-

ridos os votos, verificou-se ter sido aceita por maioria a sugestão, dando-se, assim, por encerrada a primeira parte da reunião. Iniciando a segunda e última parte, o senhor presidente facultou livre a palavra, pedindo e recebendo-a a acionista dña. Leonida Emmendorfer, a qual lembrou que, conforme se deparava da ata da assembleia geral ordinária realizada em 8 de setembro de 1959, os "pro-labores" então fixados para os diretores, vigorariam até a realização de nova assembleia geral ordinária, a qual já se havia realizado à 15 de outubro deste ano. Assim sugeriu que, em vista do exposto, e considerando os aumentos de preços havidos nos artigos de consumo, de meses para cá, fossem assentados novos "pro-labores" nas seguintes bases: Para os diretores, presidente, gerente e técnico, a retida mensal de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) e para o diretor-viceministro a quantia de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) mensais, contados a partir do dia 20 de outubro do corrente ano e, até que circunstâncias especiais ou outra assembleia recomendem nova modificação. Posta a proposição em votação, com abstenção das partes interessadas, verificou-se sua aceitação por unanimidade. A seguir o senhor presidente propôs fosse a assembleia geral extraordinária a ser provavelmente convocada em janeiro ou fevereiro p. futuros, realizada na mesma data, embora em horário diferente, que a assembleia geral ordinária, a qual caberá apreciar as contas, balanço e demais atos relacionados com o balanço semestral extraordinário a encerrar-se à 31 do corrente mês. A proposta, em votação, mereceu a aceitação de todos os presentes. Prosseguindo, o senhor presidente lembrou a necessidade de alterar-se o artigo 20 (vinte) dos estatutos sociais, a fim de adaptá-lo a modificação da época em que, futuramente, passará a realizar-se os balanços gerais anuais da sociedade. Assim, aquele artigo passará a ter a seguinte redação: "Artigo 20 — O exercício social será encerrado sempre no dia 31 de dezembro de cada ano". Posto em votação, mereceu aprovação unânime dos presentes e como ninguém mais desejasse usar da palavra, o senhor presidente agradeceu o comparecimento de todos e a participação nos trabalhos, pelos quais dava por encerrada, suspendendo a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reabertos, procedeu-se a leitura e, após ter sido achada conforme e aprovada pelos membros da mesa e demais acionistas presentes, vai por duas assinadas. Jaraguá do Sul, 15 de dezembro de 1960. Victor Bernardes Emmendorfer, presidente; Augusto Hermes Schmidt, secretário; Victor Bernardes Emmendorfer, diretor; Edmundo Arnoldo Emmendorfer, diretor; Jacob Emmendorfer, diretor; Amândio João Emmendorfer, diretor; Leonida Emmendorfer, Augustina Emmendorfer Pradi. A presente ata é cópia fiel da mesma transcrita às fls. 9v. 10v. 11 e 11v. do livro n. 1, de atas das assembleias gerais da firma "Irmãos Emmendorfer S. A. Comércio e Importação". Jaraguá do Sul, 22 de dezembro de 1960. Augusto Hermes Schmidt, secretário.

Reconheço verdadeira a firma sup. de Augusto Hermes Schmidt. Jaraguá do Sul, 9 de fevereiro de 1961. Em fé MTCM. da verdade. O tabelião: Mário Tavares da Cunha Mello.

N. 15.217 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial, em sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 16 de fevereiro de 1961. O secretário: Eduardo Nicolich.

Eduardo Nicolich, secretário.

(1.317)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

Certifico em virtude do despacho do sr. presidente da Junta Comercial, exarado no requerimento sob número quatrocentos e sessenta e um (461), datado de vinte e um (21) de março do corrente ano, do senhor Lauro Mendes, residente nesta Capital, que dos documentos arquivados nesta Junta Comercial do Estado, consta a ata da assembleia geral extraordinária da Cia. Melhoramentos de Brusque, realizada no dia dezoito (18) de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e um (1961), que tem o teor seguinte: Ata da assembleia geral extraordinária da Cia. Melhoramentos de Brusque. As vinte (20) horas do dia dezoito (18) de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e um (1961) reuniram-se no salão do Novo Hotel Gracher os acionistas da Companhia Melhoramentos de Brusque, (abaixo-assinados) representando um mil e seiscentos (1.600) ações no valor de Cr\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil cruzeiros) mais de 2/3 dos terços das ações com direito a voto. Aberta a assembleia pelo diretor-gerente, senhor Arno Carlos Gracher, este convidou para secretariar a reunião o sr. Wallace dos A. Borba, dizendo que de acordo com a convocação feita no jornal "O Município", nos dias 7 e 14 de janeiro de 1961, e no "Diário Oficial" do Estado, em seus ns. 6.704, 6.705 e 6.703 de 20, 21 e 22 de dezembro de 1961, a presente tinha por fim deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1º — Aumento do capital social. 2º — Alteração parcial dos estatutos. Com referência ao 1º item da ordem do dia, pediu a palavra o acionista sr. Waldemar Schlösser, que disse tem em mãos uma proposta do conselho fiscal, e que era dos seguintes termos: Proposta do conselho fiscal. O conselho fiscal da Cia. Melhoramentos de Brusque, por seus membros efetivos, Ingo Arlindo Renaux, Arthur Kistenmacher e Waldemar Schlösser, tendo em vista o excesso de aplicação na construção do Novo Hotel Gracher, motivado pelo fato da diretoria ter-se empenhado, unicamente, com o objetivo de terminar as obras e instalações antes dos festejos do centenário de fundação de Brusque para acolher condignamente os forasteiros que para aqui se deslocassem, é parecer o por isso propôs, que seja elevado o capital social da sociedade de Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros), para Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros), mediante subscrição pública realizável no máximo em dez (10) prestações mensais, respeitando o prazo preferencial de subscrição para os atuais acionistas, a fim de fazer face aos compromissos já assumidos pela sociedade, através de sua diretoria, por ocasião do término da obra; Posta em votação pelo diretor-gerente, sr. Arno Carlos Gracher, foi a mesma aprovada por unanimidade de votos. Passando ao 2º item da ordem do dia, foi cedida novamente a palavra ao acionista sr. Waldemar Schlösser, que disse tem em mãos outras propostas do conselho fiscal referente a alteração parcial dos estatutos, do seguinte teor: Proposta do conselho fiscal. O conselho fiscal da Cia. Melhoramentos de Brusque, representando por seus membros efetivos srs. Ingo Arlindo Renaux, Arthur Kistenmacher e Waldemar Schlösser todos acionistas, tendo em vista que diante dos enormes encargos financeiros assumidos por esta sociedade, necessário se torna um controle mais efetivo da parte financeira, são de parecer e por isso propõem a eleição de um diretor-tesoureiro para a sociedade, propondo a alteração dos artigos ns. 10 e 11 dos estatutos da sociedade, conforme segue: Artigo 10 — A sociedade será administrada por um diretor-gerente e um diretor-tesoureiro, acionistas ou não, eleitos por cinco (5) anos, podendo ser reeleitos e que a representação conjuntamente em juízo e fora dele. Parágrafo 1º — Os dois diretores, conjuntamente com a aprovação, previa do

conselho consultivo, poderão nomear até dois procuradores, caso os negócios da sociedade assim o aconselharem. Parágrafo 2º — Os papéis que envolvem compromissos para a sociedade, bem como a correspondência, para serem válidos necessitam de duas assinaturas: dos dois diretores ou um diretor e procurador. Artigo 11 — Caso de impedimento temporário de um dos diretores, o mesmo será substituído por procurador e em caso de vaga de um dos diretores, o conselho consultivo indicará um de seus membros para preencher a vaga até a primeira assembleia geral ordinária. Posta em votação a referida proposta foi aprovada por unanimidade de votos. Passando, portanto os artigos 10 e 11, a terem a redação supra. Novamente com a palavra o acionista Waldemar Schlösser, propôs a eleição para o cargo de diretor-tesoureiro o sr. Antônio Hell, com mandato a se expirar com duração igual a do diretor-gerente. Propondo ainda, que os vencimentos da diretoria fossem fixados na próxima assembleia geral ordinária, de acordo com os estatutos. Posta em votação esta proposta foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o presidente suspendeu a sessão, a fim de ser lavrada a presente ata, que depois de feita e reaberta a reunião foi lida e aprovada por todos os presentes. Brusque, 19 de janeiro de 1961. Assinaram: Waldemar Schlösser, Kurt Schlösser, Arthur Kistenmacher, Arno Carlos Gracher, Ingo Arlindo Renaux, Antônio Fell, Horst Schlösser, Waldemar Schlösser — pp. Arthur Schlösser, Waldemar Schlösser — pp. Ivo Krieger & Cia. Ltda., Ingo Arlindo Renaux — pp. dr. Guilherme Renaux, Arthur Kistenmacher, diretor-presidente; Archer S. A. — Comércio. Confere com o original. (Ass.) Wallace dos Anjos Borba, secretário. A firma estava devidamente reconhecida na forma da lei, pelo tabelião da cidade de Brusque. Número 15.292 — Conferida e arquivada por despacho da Junta, em sessão de hoje. Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 16 de março de 1961. (Ass.) Eduardo Nicolich, secretário. E o que há com relação ao pedido do suplicante, pelo que, eu Eduardo Nicolich, secretário da Junta Comercial do Estado, mandei dactilografar a presente certidão, que conferi, subscreevi e assino aos vinte e dois (22) dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e um (1961). Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 22 de março de 1961. Eduardo Nicolich, secretário. (1.312)

EMPRESA GERAL DE MATE S. A.

Ata da assembleia geral ordinária

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e um, às dez horas, na sede social, com a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, foi realizada a assembleia geral ordinária da sociedade, em primeira convocação, de acordo com os editais publicados na página onze do "Diário Oficial" n. 6.725, de 16 de janeiro, de 1961, do Estado de Santa Catarina, bem como nos "Diários Oficiais" de 13 e 14 de janeiro, de ns. 6.723 e 6.724 e no jornal "Tribuna da Fronteira" dos dias 23 de janeiro de 1961, bem como nos dias 9 e 14 do mesmo mês. Respeitando os termos do edital de convocação do teor seguinte: "Empresa Geral de Mate S. A." Assembleia Geral Ordinária. Pelo presente edital, ficam os senhores acionistas convocados para a assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 15 de fevereiro do corrente ano, às 10 (dez) horas, na sede social, situada no km. 111, da Estrada Federal

nesta cidade de Mafra, para deliberarem sobre o seguinte: Ordem do dia. 1º) aprovação do balanço geral. 2º) eleição do conselho fiscal. 3º) assuntos de interesse da sociedade. Aviso: Achar-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da sociedade os documentos de que trata o art. 99, do decreto lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Mafra, 9 de janeiro de 1961. Raul d'Almeida, diretor-presidente. Raul da Nova, diretor-gerente; o sr. presidente declarou instalada a assembleia e mandou ler o edital acima transcrito e mais o relatório da diretoria, o balanço geral com a sua conta de "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal tudo relativo ao exercício de 1960, publicado no jornal "Tribuna da Fronteira", n. 11, de 4 de fevereiro de 1961 e enviado para publicação no "Diário Oficial" do Estado, tudo de acordo com a lei das sociedades anônimas. Os referidos documentos foram submetidos a discussão, sem que qualquer dos presentes sobre eles se quizesse manifestar. Submetidos a votação foram unanimemente aprovados, com abstenção de votos dos senhores diretores. De acordo com o item segundo do edital de convocação passou-se à eleição do conselho fiscal, para o exercício de 1961. Tomando a palavra o acionista sr. Ivo Leão, propôs a reeleição de todos os membros do conselho, o que foi unanimemente aprovado pelos presentes. Dada essa circunstância foram eleitos membros efetivos os srs. José Nunes Bellegard, José Nogueira dos Santos Júnior e João Ferreira, e suplentes os srs. Lauro Lopes, Roberto Ortolani e Olavo Meister, permanecendo os mesmos honorários anteriormente recebidos. Nada mais havendo a tratar o sr. presidente suspendeu a sessão para o tempo necessário a lavratura da presente ata, que eu Marlus C. L. Cesar, secretário, lavrei e que depois de lida e aprovada vai assinada por todos os presentes. Reaberta a assembleia foi lida e posta em discussão a presente ata. Aprovada por unanimidade foi pelo sr. presidente, encerrada a assembleia geral. Mafra, 15 de fevereiro de 1961. (Ass.) Marlus C. L. Cesar, Raul d'Almeida, Jordano Righetto, A. E. de Leão Filho, Roberto Décio Pereira de Leão, Maria Luiz Grem de Almeida, Raul da Nova, Antônio Cony Germano, Ivo Leão, Ivo Leão Filho, Arnaldo Mader Gonçalves. Declaramos estar a presente cópia, de perfeito acordo com o original, lavrado no livro de atas das assembleias gerais desta sociedade. Mafra, 15 de fevereiro de 1961. Raul da Nova, gerente.

Reconheço a firma supra de Raul da Nova, e sou fé. Mafra 3 de março de 1961. Em test. CRS de verdade. Cléia R. dos Santos, escrevente juramentada. N. 15.299 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial em sessão de hoje. Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 23 de março de 1961. O secretário: Eduardo Nicolich. A primeira via é de igual teor e fica arquivada na secretaria da Junta Comercial do Estado em Florianópolis, 23 de março de 1961. Eduardo Nicolich, secretário. (1.347)

EXTRATO DA REFORMA DE ESTATUTOS DA SOCIEDADE 10 DE OURO

1 O quadro social será constituído por número limitado de sócios distribuídos nas seguintes catego-

rias: a) fundadores, proprietários, efetivos, remidos, honorários.

II O patrimônio social é constituído por bens móveis e imóveis que possuía ou venha a possuir. Em caso de dissolução da sociedade, seu patrimônio pertencerá aos sócios proprietários, proporcionalmente ao número de ações de que forem possuidores.

III A Sociedade só poderá ser dissolvida, mediante a aprovação de 2/3 dos sócios, em duas assembleias gerais, feitas com o intervalo não superior a 10 dias, nem inferior a 7.

IV As ações de proprietários só poderão ser negociadas, com a aprovação da diretoria.

V Os casos omissos nos estatutos serão resolvidos pela diretoria "ad-referendum" da assembleia geral, aplicada e respeitada sempre, a legislação específica.

VI Os estatutos foram reformados e aprovados pela assembleia geral de 14 de agosto de 1954, e constituíram a Lei Orgânica da "Sociedade 10 de Ouro", fundada aos 9 de abril de 1950.

Chapecô, 22 de setembro de 1955.

Ivo Patussi, presidente; Ernani Coitinho, secretário; Sebastião S. Neres, 1º tesoureiro.

Reconheço verdadeiras as firmas supras de Ivo Patussi, Ernani Coitinho e Sebastião da S. Neres, do que dou fé:

Em testemunho OF da verdade. Chapecô 28 de maio de 1957. (Assinatura ilegível, Escrevente juramentado) (1.733)

EXTRATO DOS ESTATUTOS DO "ESPORTE CLUBE FLAMENGO"

I Sob a denominação de Esporte Clube Flamengo, foi fundada em 15 de agosto de 1957, em Linha Bento Gonçalves, município e comarca de Chapecô, neste Estado de Santa Catarina, uma sociedade civil, com a finalidade de fundir a prática de esportes e reuniões recreativas.

II A sociedade é administrada por uma diretoria, composta dos seguintes membros: Presidente, vice-presidentes, 1º e 2º secretários, 1º e 2º tesoureiros e 3 membros do conselho fiscal, eleitos pela assembleia geral. Compete ao presidente, e na falta ao vice-presidente representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele.

III Os sócios não são solidariamente responsáveis, pelas obrigações assumidas em nome do Clube, pelos órgãos de sua administração.

IV A Sociedade é composta de número limitado de sócios, sem discriminação de raça, credo político ou religioso.

V Os casos omissos nestes estatutos são resolvidos pela diretoria e conselho fiscal.

Linha Bento Gonçalves, (Chapecô) 11 de janeiro de 1961. Silvestre Bellei, presidente; Otávio Belozzi, vice-presidente; Antônio E. Maggioni, 1º secretário; Abílio Marchi, 2º secretário; Pedro Misurini, 1º tesoureiro; João Carniel, 2º tesoureiro.

Reconheço verdadeiras as firmas supra de Silvestre Bellei, Otávio Belozzi, Antônio A. Maggioni, Abílio Marchi, Pedro Misurini, João Carniel, do que dou fé.

Em testemunho RM da verdade. Chapecô, 9 de janeiro de 1961. Ribadavia de Lima Maciel, 2º tabelião. (1.645)